



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.044.248/0001-01 DUNS®: 898020323
Razão Social: NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: NORESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.044.248/0001-01 DUNS®: 898020323
Razão Social: NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: NORESA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 19/07/2024
Número do Processo: 021515/2024 Número do Contrato: STJ n. 09/2023
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, em virtude de falhas contratuais relatadas no despacho SELIC (4338718), com fundamento nos itens 11.1.1 e 11.1.2 do Contrato STJ n. 09/2023 (3355959), combinado com o inciso I do art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 05/12/2023
Número do Processo: 035989/2023 Número do Contrato: STJ n. 09/2023
Descrição/Justificativa: Advertência em virtude de a contratada ter efetivado coleta e pesagem dos detritos à revelia do acompanhamento da fiscalização contratual.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160186 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX
Data Aplicação: 05/05/2022
Número do Processo: 65304016964202133
Descrição/Justificativa: Conforme solução de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 51/2021/Tu Ap As Jurd/B Adm QGEx, de 20 de agosto de 2021, o comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército concordou com o parecer do sindicante no sentido de que a empresa Noresa, descumpriu obrigação contida na CLAUSULA OITAVA, do contrato nº 14/2018-B Adm QGEx, relativo ao Pregão SRP nº 06/2018- 11º RM, cometendo a infração administrativa tipificada no item 10.1.1 (Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação) e incidindo na sanção prevista no item 10.2.1 (Advertência)

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 11/01/2024 Valor da Multa: R\$ 16.513,44
Número do Processo: 94000010352023-22 Número do Contrato: 41/2022
Descrição/Justificativa: Com fundamento no art. 2ª, inciso II e parágrafo único, c/c art. 4ª, inciso V e § 5ª, do Decreto-DF nº 26.851/2006, bem como em razão do art. 23 e item 3 do Anexo II-A da Instrução Normativa nº 07/2022 - SLU/PRESI, no valor total de R\$ 16.513,44 (dezesseis mil quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), por descumprimento dos itens aos itens 16.4, 16.6, 16.10 e 16.14 do Termo de Referência (106293279), bem como aos itens 11.1, 11.2, 11.6, 11.19, 11.20, 11.21 e 11.48 e 11.55 do Contrato nº 41/2022 (106292798).

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 15/03/2024 Valor da Multa: R\$ 16.513,44
Número do Processo: 94000011562023-74 Número do Contrato: 41/2022
Descrição/Justificativa: Com fulcro no art. 2ª, inciso II, c/c art. 4ª, inciso V e § 5ª, do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento dos itens 6.1.1, 6.2.1, 6.2.2 do Termo de Referência (106293279), bem como ao item 11.6 do Contrato nº 41/2022 (106811342).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.		
UASG Sancionadora:	50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	05/12/2023		
Data Aplicação:	05/12/2023		
Número do Processo:	035989/2023	Número do Contrato:	STJ n. 09/2023
Descrição/Justificativa:	multa de R\$ 53,60 (cinquenta e três reais e sessenta centavos), em virtude não ter recolhido detrito nos dias 14/09/2023 e 18/09/2023.		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.044.248/0001-01 DUNS®: 898020323
Razão Social: NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: NORESA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.044.248/0001-01 DUNS®: 898020323
Razão Social: NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: NORESA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.044.248/0001-01 DUNS®: 898020323
Razão Social: NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: NORESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.644.722,00 Data de Abertura da Empresa: 14/10/2004
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
CNAE Secundário 4: 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS
CNAE Secundário 5: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 6: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 7: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 9: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 10: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 11: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 12: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 14: 4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 15: 4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 16: 4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
CNAE Secundário 17: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 18: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 19: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 20: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 21: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 22: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 25: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 71.250-410
Endereço: SETOR SCIA QUADRA 12 CONJUNTO 1 LOTE, 18 - PARTE C - ZONA
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 30515051
E-mail: LICITACAO@MERUVIAGENS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 004.253.061-00
Nome: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 004.253.061-00
Nome: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
E-mail: gabriel.severo@grupogsp.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 004.253.061-00
Nome: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
Número do Documento: 02548723120 Órgão Expedidor: DETRAN DF
Data de Expedição: 27/05/2014 Data de Nascimento: 07/08/1984
Filiação Materna: MONICA SEVERO PEREIRA GOMES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 70.372-010
Endereço: QUADRA SQS 109 BLOCO A, 601 - APARTAMENTO - ASA SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 99151111
E-mail: licitacao@quadroconstrucoes.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 19.431.554/0001-71 Participação Societária: 100,00%
Nome: S.G.P. LTDA
Data Abertura Empresa: 16/12/2013
CEP: 71.250-410
Endereço: SETOR SCIA QUADRA 12 CONJUNTO 1 LOTE, 18 - ZONA INDUSTRIAL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 99989222 Telefone: (61) 39673011
E-mail: MAURICIO.GOMES@NOVORIOAMBIENTAL.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Serviços

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial



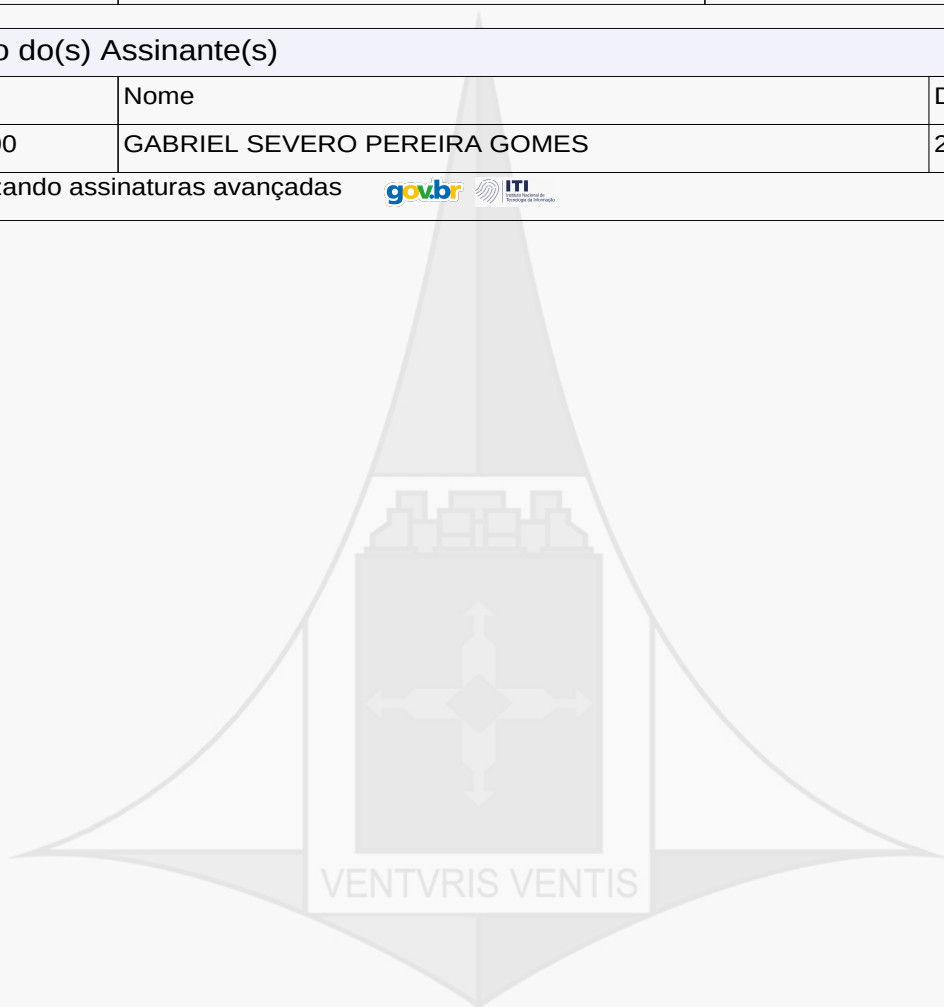
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.135-1	DFN2489076834	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.253.061-00	GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2575108 em 24/07/2024 da Empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07044248000101 e protocolo DFN2489076834 - 22/07/2024. Autenticação: 79BCB7CB30C9E5FE2D49DAE77EAA7534A6947E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.135-1 e o código de segurança If7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 07.044.248/0001-01

GREEN PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.461.978/0001-63, e no CF/DF 08.082.966/001-01, devidamente estabelecida no ST SCIA Quadra 12, Conjunto 01, Lote 18, Parte C, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, CEP: 71.250-410, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial, sob NIRE nº 53202512901 em 19/01/2023, neste ato representada por seu sócio **GLÁUCIO ALEXANDRE FRUNGILO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, nascido aos 25 de novembro de 1972, portador do RG nº 21916619-5 expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF nº 152.729.428-50, com domicílio na Rua Doutor Domingos Aldemar Boldrini nº. 220, Parque Nova Campinas, Campinas/SP, CEP: 13100-069;

MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA, com sede no Setor SC/SUL Quadra 08 N° 50 Bloco B Salas 509, 511, 513, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ sob o nº 23.062.431/0001-88 e o CF/DF sob o nº 07.732.777/001-32 e registrada na Junta Comercial do DF sob o NIRE 5320201797-8, representada pelo não sócio administrador **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.08.1984, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 2.185.230 SSP/DF, inscrito no CPF nº 004.253.061.00, residente e domiciliado na SQS109, Bloco A, Apto 601, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.372-010;

S.G.P. LTDA, com sede no Setor SCIA Quadra 12 Conjunto 01 Lote 18, Zona Industrial (Guara), Brasília – DF, CEP 71.250-410, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.431.554/0001-71 e o CF/DF sob o nº. 07.667.228/001-90 e registrada na Junta Comercial do DF sob o NIRE 53201971384 com seu deferimento em 16/12/2013, representada pelo não sócio administrador **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.08.1984, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 2.185.230 SSP/DF, inscrito no CPF nº 004.253.061.00, residente e domiciliado na SQS109, Bloco A, Apto 601, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.372-010;

LV PARTICIPAÇÕES E GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA, com sede na SHIS QI 17 CONJUNTO 2, CASA 03, Parte C – Lago Sul, CEP: 71.645-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.578.400/0001-78 e o CF/DF sob o nº. 07.667.228/001-90 e registrada na Junta Comercial do DF sob o NIRE 53202841930 com seu deferimento em 13/02/2023, representada pelo não sócio administrador **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.08.1984, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 2.185.230 SSP/DF, inscrito no CPF nº 004.253.061.00, residente e domiciliado na SQS109, Bloco A, Apto 601, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.372-010.

Únicos sócios da empresa **NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, sociedade empresa ria limitada, sendo sua sede na ST SCIA Quadra 12 Conjunto 01 Lote 18 Parte C, Zona Industrial (Guara), Brasília – DF, CEP: 71.250-410, inscrita no CNJ sob o nº. 07.044.248/0001-01, com registro na junta comercial sob o NIRE de nº 53202216962, com registro no dia 13/02/2019, resolvem em comum acordo realizar a alteração o de seu contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Retirada de Sócio e Transferência de Quotas

Retira-se da sociedade o sócio **GREEN PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, o qual cede e transfere a totalidade de 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, à sócia **S.G.P. LTDA**.

Retira-se da sociedade o sócio **MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA**, o qual cede e transfere a totalidade de 1.634.722 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.634.722,00 (um



milhão seiscientos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, à sócia **S.G.P. LTDA**.

Retira-se da sociedade o sócio **LV PARTICIPAÇÕES E GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA**, o qual cede e transfere a totalidade de 500 (quinhentos reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, à sócia **S.G.P. LTDA**.

Parágrafo Único - Os sócios cedentes dão rasa, plena e total quitação das quotas ora cedidas e transferidas, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda – Do Capital Social

O Capital social de **R\$ 1.644.722,00** (um milha o e seiscientos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais) representado por 1.644.722 (um milha o e seiscientos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e duas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
S.G.P. LTDA	1.644.722	R\$ 1.644.722,00
TOTAL	1.644.722	R\$ 1.644.722,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira - Da Destituição De Administrador

Fica destituído da administração da Sociedade, nesta data **GLAUCIO ALEXANDRE FRUNGILO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 21916619 SSP/SP e do CPF 152.729.428-50, com endereço à Rua Dr. Domingos Aldemar Boldrini n. 220, CEP 13100-069, Parque Nova Campinas, Campinas/SP. Administrador destituído e a Sociedade concedem, de forma recíproca, a mais ampla, plena, irrevogável e irreatável quitação com relação a qualquer obrigação, remuneração, compensação ou valor devido ao Administrador destituído na qualidade de administrador, declarando, neste ato, que não tem nada a reclamar, de qualquer natureza ou causa, de um para outro.

Cláusula Quarta – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo não sócio administrador **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.08.1984, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 2.185.230 SSP/DF, inscrito no CPF nº 004.253.061.00, residente e domiciliado na SQS109, Bloco A, Apto 601, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.372-010, acima qualificado, o qual caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, assinando todos os documentos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sendo vedado a todos os sócios e administradores nomeados o uso de atividades estranhas ao interesse societário, tais como fianças, empréstimos, avais, assunção de obrigações em favor de quaisquer dos Sócios ou terceiros, firmar compromissos confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito de todos os sócios, ficando o sócio ou o administrador, responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula.

Cláusula Quinta - Do Desimpedimento

O administrador, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comercio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as ralações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Sexta - A vista das alterações acima, a empresa resolve consolidar seu contrato social, conforme clausulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira – Da Sede

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, tendo como expressão fantasia: “**NORESA**”, sendo sua sede no Setor SCIA Quadra 12 Conjunto 01 Lote 18 Parte C, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, CEP: 71.250-410.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

A Sociedade tem como objetivo: Construção de edifícios. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Coleta de resíduos não perigosos. Recuperação de materiais plásticos. Recuperação de materiais. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Demolição de edifícios e outras estruturas. Instalação e manutenção elétrica. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Outras obras de instalação em construção. Outras obras de acabamento da construção. Administração de obras. Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão. Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Comércio varejista de outros artigos usados. Serviços de transporte de passageiros –locação de automóveis com motorista. Transporte rodovia rio de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodovia rio de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodovia rio de produtos perigosos. Serviços de engenharia. Outras atividades profissionais, científicas. Locação de automóveis sem condutor. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Limpeza de prédios e em domicílios.

Cláusula Terceira – Do Capital Social

O Capital social de **R\$ 1.644.722,00** (um milha o e seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais) representado por 1.644.722 (um milha o e seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e duas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA.	1.644.722	R\$ 1.644.722,00
TOTAL	1.644.722	R\$ 1.644.722,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Quarta – Da Duração da Sociedade

A Sociedade iniciou suas atividades em 14.10.2004, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo não sócio administrador **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.08.1984, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 2.185.230 SSP/DF, inscrito no CPF nº 004.253.061.00,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2575108 em 24/07/2024 da Empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07044248000101 e protocolo DFN2489076834 - 22/07/2024. Autenticação: 79BCB7CB30C9E5FE2D49DAE77EAA7534A6947E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.135-1 e o código de segurança If7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

residente e domiciliado na SQS109, Bloco A, Apto 601, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.372-010, acima qualificado, o qual caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, assinando todos os documentos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sendo vedado a todos os sócios e administradores nomeados o uso de atividades estranhas ao interesse societário, tais como fianças, empréstimos, avais, assunção de obrigações em favor de quaisquer dos Sócios ou terceiros, firmar compromissos confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito de todos os sócios, ficando o sócio ou o administrador, responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula.

Cláusula Sexta - Do Desimpedimento

O administrador, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.



Brasília/DF, 23 de julho de 2024.

Sócios Retirantes:

GREEN PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA,
Representada por: GLÁUCIO ALEXANDRE FRUNGILO

MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA,
Representada por: GABRIEL SEVERO PEREIRA

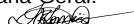
LV PARTICIPAÇÕES E GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA.
Representada por: GABRIEL SEVERO PEREIRA

S.G.P. LTDA.
Representada por: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2575108 em 24/07/2024 da Empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07044248000101 e protocolo DFN2489076834 - 22/07/2024. Autenticação: 79BCB7CB30C9E5FE2D49DAE77EAA7534A6947E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.135-1 e o código de segurança If7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



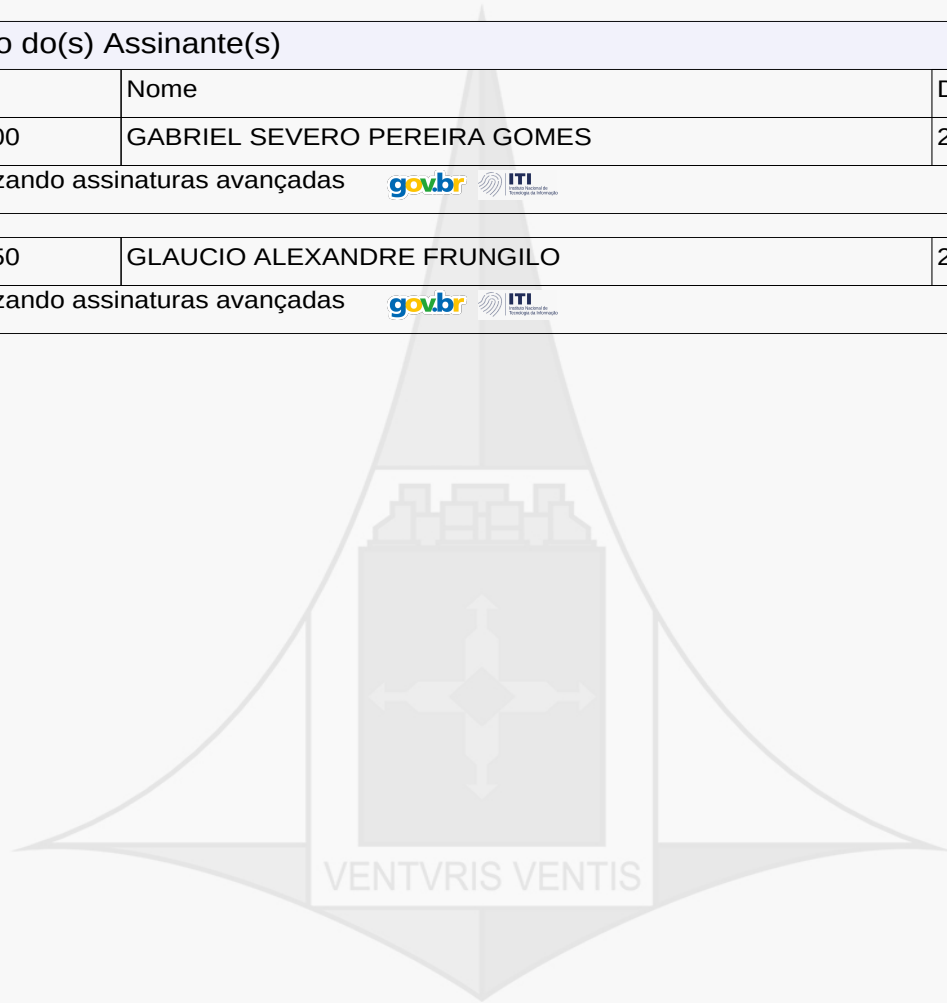
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.135-1	DFN2489076834	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.253.061-00	GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
152.729.428-50	GLAUCIO ALEXANDRE FRUNGILO	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2575108 em 24/07/2024 da Empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07044248000101 e protocolo DFN2489076834 - 22/07/2024. Autenticação: 79BCB7CB30C9E5FE2D49DAE77EAA7534A6947E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.135-1 e o código de segurança If7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, de CNPJ 07.044.248/0001-01 e protocolado sob o número 24/091.135-1 em 22/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2575108, em 24/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.253.061-00	GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.253.061-00	GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
152.729.428-50	GLAUCIO ALEXANDRE FRUNGILO	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/07/2024



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2024, às 09:21.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/091.135-1.



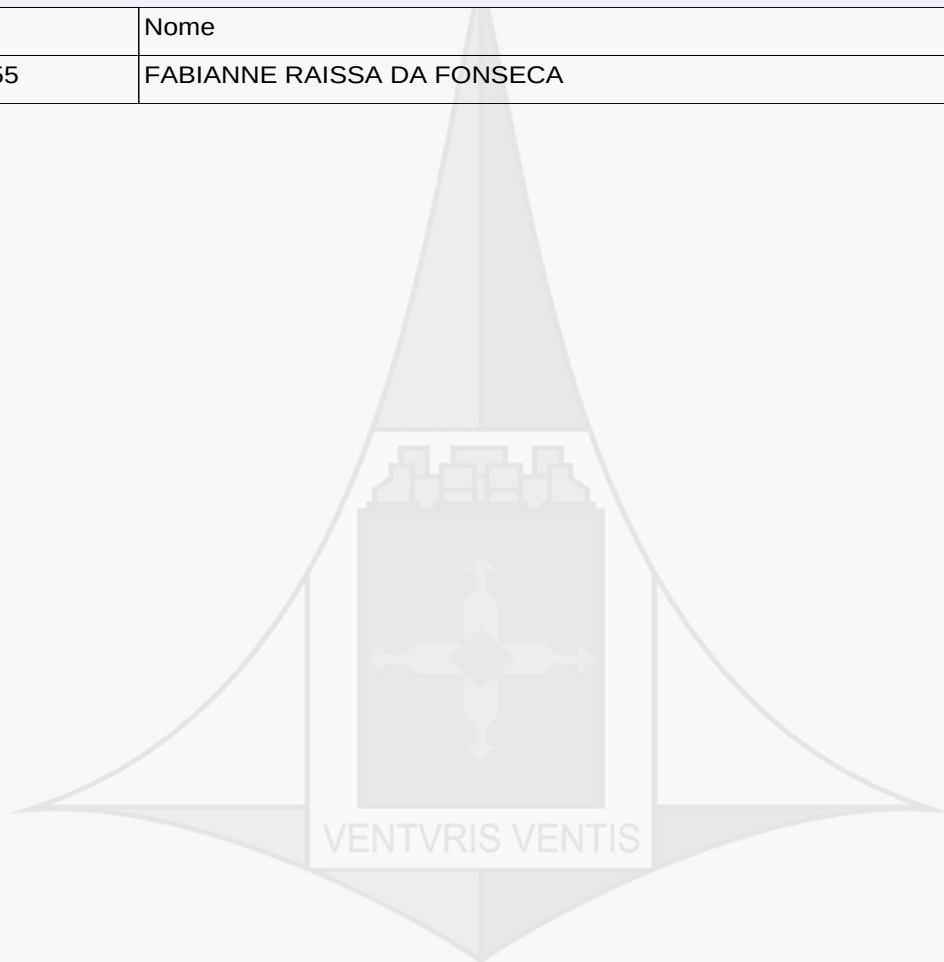


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quarta-feira, 24 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2575108 em 24/07/2024 da Empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07044248000101 e protocolo DFN2489076834 - 22/07/2024. Autenticação: 79BCB7CB30C9E5FE2D49DAE77EAA7534A6947E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.135-1 e o código de segurança If7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2024 às 10:16) **NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 07.044.248/0001-01.****

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CC.802E.4854.5190 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2024 às 09:59) **NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 19.431.554/0001-71.****

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CC.7C49.7248.3193 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2024 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.253.061-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CC.7C79.8C06.C241 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 07044248000101

LIMPA

Data da consulta: 26/08/2024 10:17:27

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19431554000171

LIMPA

Data da consulta: 26/08/2024 10:01:30

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEFAP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGAO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 10:19:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORESA LTDA

CNPJ: 07.044.248/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 10:04:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S.G.P. LTDA

CNPJ: 19.431.554/0001-71

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.044.248/0001-01

Certidão nº: 58404737/2024

Expedição: 26/08/2024, às 10:20:55

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.044.248/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.G.P. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.431.554/0001-71

Certidão nº: 58400944/2024

Expedição: 26/08/2024, às 10:06:55

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.G.P. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.431.554/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

GABRIEL SEVERO PEREIRA COMES

Vínculo

Situação

Lotação

☐ Somente cedidos

Selecione

Categoria

Especialidade

Símbolo

Função

Admissão de:

dd/mm/aaaa

a

dd/mm/aaaa

Pesquisar

encontrado.

Nenhum registro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

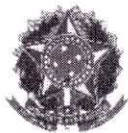
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS EIRELI – EPP (Quadro Ambiental)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.044.248/0001-01**, estabelecida na C 01, lotes 1/12, Sala: 429, na cidade de Taguatinga Centro, Brasília/DF, prestou serviços à **RICARDO DINIZ ALMEIDA (Construtora Planalto)**, CNPJ nº **02.270.280/0001-83**, de *Implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos em Edifícios Corporativos do Banco do Brasil, em Brasília/DF, compostos das etapas de separação, acondicionamento, classificação, coleta e remoção para destinação adequada dos resíduos, com apresentação de comprovante de descarte de acordo com a legislação vigente, para retirada de entulhos por meio de caçambas estacionárias, com capacidade de 5m³ (cinco metros cúbicos), no período de Agosto/2017 a Julho/2018, perfazendo um total de 163 (cento e sessenta e três) retiradas, no valor total de R\$ 71.375,00 (setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme descrito na NF-e nº 113.*

Registramos, que os compromissos assumidos foram executados satisfatoriamente, nada constando que desabone sua capacidade técnica.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2018.



RICARDO DINIZ ALMEIDA (Construtora Planalto)
CNPJ.: 02.270.280/0001-83
RICARDO DINIZ ALMEIDA
CPF.: 635.075.791-20
CONTRATANTE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO ERCILIO MACHADO RENNO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO ERCILIO MACHADO RENNO** RNP: **1405172118** Registro: **45513/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720170081973**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **28/12/2017**Baixada em: **15/05/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **13027 -..QUADRO CONSTRUTORA - EIRELI**.....

Contratante: **Banco do Brasil S A**.....

CPF/CNPJ: **00.000.000/0001-91**

Avenida São João, 32 - Banco
do Brasil S.A.

Número: **0**.....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **01036-900**

Cidade: **São Paulo**..... UF: **SP**

Complemento:

E-Mail: **erciliomachado@gmail.com**.....

Fone: **(61....)999747563**...

Contrato: **201774218440**

Celebrado em: **17/11/2017**

Valor R\$: **28.620,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **STN Conjunto C**.....

Número: **0**.....

Bairro: **Asa Norte**.....

CEP: **70770-910**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **20/11/2017**

Conclusão efetiva: **19/03/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Banco do Brasil S A**.....

CPF/CNPJ: **00.000.000/0001-91**

E-Mail: **erciliomachado@gmail.com**

Fone: **(61....) 999747563**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Execução Plano de Gerenciamento de Riscos, 1,0000 unidade;**

Observações

Elaboração e implantação de plano de gerenciamento de resíduos sólidos para diversas dependências do Banco do Brasil no Distrito Federal, descritas no contrato 201774218440, envolvendo as fases de diagnostico, plano de gerenciamento de resíduos sólidos e implantação e ajustes.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA – CEECMGA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 701 DE 24/06/2019, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 206810/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 95022 a 95026, o atestado contendo <5> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000532

Data: **24/06/2019** Hora: **18:45:00**

Código de Controle: **BCGJMWA**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa **QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA - EPP** com sede à CEP-ESP SUPER CENTER VENANCIO 2000 SALA 509 PARTE A, SCS QUADRA, 8 BLOCO B LOTES 5 CEP 70.333-900, BRASILIA - DF inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 07.044.248/0001-01, prestou/presta os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A.

SERVIÇOS:

Serviços de elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para diversas dependências do Banco localizadas no Distrito Federal.

Contrato: 2017.7421.8440

Início do contrato: 17/11/2017

Vigência: 17/11/2017 a 17/11/2018

Dependência(s) atendida(s):



Prédios Corporativos – Brasília – DF:

Edifício Brasília 50	SEPS – 702/902 – Bloco C – Torre A
Edifício Gráfica Banco do Brasil	SIG Quadra 1, Lote 835
Edifício Tancredo Neves	SCES Trecho 2 Lote 22
Edifício Sede IV - Complexo Central de Tecnologia	STN 716, Conjunto C, Asa Norte
Edifício Sede VII	SBN Quadra 02 – Bloco E – Lote 15
Edifício Sede VIII	SGAN 712/912, Conjunto E, Lote C
Edifício SIA Shopping	SAI Trecho 3, Lote 880, Zona Industrial

Agências:

PrefDep	PrefDV	NomeDep	SomaDeDOT	Endereço	Complemento	CEP	Bairro	Cidade	UF
0452	9	LIBERTY MALL	15	SCN, QD 2, BLOCO D, LOJA 143/53	TERREO, SHOPPING LIBERTY MALL	70712904	SETOR COMERCIAL NORTE	BRASILIA	DF
0826	5	TAGUATINGA CENTRO	14	QSA 02, LOTES 09 A 11, LOJAS 01 A 07		72015020	T SUL (TAGUATINGA)	BRASILIA	DF
1003	0	ASA NORTE 504	17	SEPN, QD 504, BLOCO B	ED VIRGO, TERREO	70740522	ASA NORTE	BRASILIA	DF
1004	9	ASA SUL 507	17	SHCS, CR, QD 507, BLOCO C	LOJA 23	70751530	ASA SUL	BRASILIA	DF
1022	7	ENB TAGUATINGA	14	C 12, BL 1, LOTE 01		72010120	T CENTRO (TAGUATINGA)	BRASILIA	DF
1226	2	SOBRADINHO-DF	29	SCC, QD CENTRAL, BLOCO 4		74010514	SOBRADINHO	BRASILIA	DF
1230	0	SETOR COMERCIAL SUL	13	SCS, QD 5, BLOCO B, 148		70305902	SETOR COMERCIAL SUL	BRASILIA	DF
1231	9	SIA TRECHO 3	31	SIA TRECHO 03, LOTES 675/635/695	LOJAS 03, 20, 19, 21, TERREO	71200030	SETOR DE INDUSTRIAS	BRASILIA	DF
1235	1	TAGUATINGA NORTE	39	QNE 17, LOTES 5/6	AV COMERCIAL NORTE	72125170	TAGUATINGA NORTE	BRASILIA	DF
1236	X	ESC ESTILO BRASILIA	31	SEPN, QD 510, BLOCO A, LOJAS 5/15/25	TERREO	70750521	ASA NORTE	BRASILIA	DF
1239	4	GAMA CENTRO	29	LOTE 4, LOJA 01 A 101	SETOR HOTELEIRO CENTRAL	72405980	GAMA CENTRO	BRASILIA	DF
1273	4	ESTILO ASA NORTE	3	SCN, QD 2, BLOCO A 4 ANDAR, SALA 401	ED. CORPORATE FINANCIAL CENTER	70712900	SETOR COMERCIAL NORTE	BRASILIA	DF
1403	6	ESTILO TRES PODERES	15	SAI SUL, QD 2, LOTES 2, BLOCO B	ED VIA OFFICE, 2 ANDAR	70070600	ZONA CIVICO-ADMINISTRATIV	BRASILIA	DF
1419	2	LAGO NORTE	11	SHBN, CA 2, BLOCO B, LOJA 2	ED MONUMENTAL	71503502	LAGO NORTE	BRASILIA	DF

1423	0	PARANOA	9	AV. PARANOA, QD. 17, CONJ. 9, LOTE 6		71571710	PARANOA	BRASILIA	DF
1503	2	ITAMARATY	8	ESP. DOS MINISTERIOS, BLOCO H, ANEXO I	TERREO, MIN. RE. EXT. ERIORES	70170900	ZONA CIVICO ADMINISTRATIV	BRASILIA	DF
1507	5	SIA TRECHO 2	18	SIA, TRECHO 2, LOTE 365		71200020	SETOR DE INDUSTRIAS	BRASILIA	DF
1606	3	SETOR BANCARIO SUL	18	SBS, QD. 1, BLOCO A	TERREO	70073900	SETOR BANCARIO SUL	BRASILIA	DF
1607	1	GOVERNO FEDERAL	35	SCN, QD. 02, BLOCO A, SALA 601	ED. CORPORATE FINANCIAL CENTER	70712900	SETOR COMERCIAL NORTE	BRASILIA	DF
1887	2	TAGUATINGA SUL	12	QS. 3, LOTE 21, EPCT	TAGUATINGA SUL	71953000	AGUAS CLARAS	BRASILIA	DF
2500	3	BRAZILANDIA	9	QD. 5, LOTE 67	SETOR NORTE	72705050	BRAZILANDIA	BRASILIA	DF
2636	0	ESC. EXC. CAPITAL-DF	48	SENADO FEDERAL, ANEXO I, TERREO		70165900	ZONA CIVICO ADMINISTRATIV	BRASILIA	DF
2727	8	ASA NORTE 316	10	CLN. 316 BLOCO C LOJA 80	ED. LELIS	70775530	A NORTE	BRASILIA	DF
2863	0	CONJUNTO NACIONAL	18	SDN, CJ. A, LOJA C-3	2. ANDAR, SHOPPING CONJUNTO NACI	70077900	ASA NORTE	BRASILIA	DF
2881	9	LAGO SUL QI 11	9	SHIS, QI 11, COMERCIO LOCAL, BLOCO 5	LOJAS 4 A 10	71625500	LAGO SUL	BRASILIA	DF
2883	5	POSTALIS	13	SCS, QD. 3, BLOCO A, 139/145/165	ED. POSTALIS	70300903	SETOR COMERCIAL SUL	BRASILIA	DF
2887	8	JARDIM BOTANICO-DF	11	SMDB, CJ. 12, BLOCO B, LOJAS 7/14		71680122	LAGO SUL	BRASILIA	DF
2892	4	CEILANDIA NORTE	14	QNN, QD. 1, CJ. G/H, LOTES 1 E 2		72225017	CEILANDIA	BRASILIA	DF
2895	9	SAMAMBAIA	22	QS, QD. 408, BLOCO E, LOTES 1/2	LOJA 2	72318595	SAMAMBAIA NORTE	BRASILIA	DF

2901	7	NUCLEO BANDEIRANTE	23	AV. CENTRAL, 625/635		71710012	NUCLEO BANDEIRANTE	BRASILIA	DF
2902	5	GAMA LESTE	12	AV. COMERCIAL LESTE, QD. 36, LOTE 18/20	TERREO E SUBSOLO	72465360	SETOR LESTE, GAMA-DF	BRASILIA	DF
2911	4	CEILANDIA CENTRO	21	CNM, QD. 1, BLOCO F, LOJAS 1 E 2		72215506	CEILANDIA CENTRO	BRASILIA	DF
2912	2	GUARA I	22	QE 11 AREA ESPECIAL	TERREO LOJAS 1 A 8	71020721	GUARA I	BRASILIA	DF
3085	6	CRUZEIRO-DF	13	SRES, COMERCIO LOCAL, BLOCO D, LOJA 30	TERREO E SUBSOLO	70640545	CRUZEIRO VELHO	BRASILIA	DF
3129	1	GILBERTO SALOMAO	13	SHIS, QI 5, BLOCO F, LOJAS 17/125	CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMAO	71615560	LAGO SUL	BRASILIA	DF
3264	6	SHOPPING PLANALTINA	16	SHD, PROJ. CAPO 1, LOJA 4	PLANALTINA SHOPPING	73310200	PLANALTINA	BRASILIA	DF
3373	1	ESC. EXC. TAGUATINGA A	38	SAAN, CL 3, BLOCO 15, 19, 27, 39, 47, 79	LOTE 690, SALAS 101/107	70632300	SAAN	BRASILIA	DF
3380	4	SUDOESTE 105	12	CLSW 105, BLOCO A	LOJA 22, ED. ESPACO 105	70670431	SUDOESTE	BRASILIA	DF
3413	4	BRASILIA SHOPPING	15	SCN, QD. 5, BLOCO A, LOJAS 20-5 E 24-5		70715000	ASA NORTE	BRASILIA	DF
3475	4	ASA NORTE 201	12	CLN, QD. 201, BLOCO D	TERREO E SOBRELOJA	70832540	ASA NORTE	BRASILIA	DF
3476	2	ASA SUL 203	15	CLS, 203 BLOCO C, FNT 27 E 33		70233530	A SUL	BRASILIA	DF
3477	0	ASA NORTE 515	19	SEPN, QD. 515, BLOCO A, LOJA 183	TERREO	70770501	ASA NORTE	BRASILIA	DF



Antônio

3478	9	ASA SUL 516	31	SHCS, CR QD. 516, BLOCO B	LOJAS 71/79, TERREO, SUBSO LO E 1 ANDA	70381525	ASA SUL	BRASILIA	DF
3590	4	EDIFICIO SEDE BACEN	7	SBS, QD. 3, BLOCO A, 2 SUBSOLO	ED. SEDE DO BACEN	70074900	SETOR BANCARIO SUL	BRASILIA	DF
3592	0	TRIBUNAIS	4	SAFS, QD. 4, LOTE 1	TERREO, ED. SEDE TCU	70042900	ASA SUL	BRASILIA	DF
3594	7	AEROP. INTERNACIO NAL	9	AEROP. INTERNACIO NAL DE BRASILIA	2º PISO	71608900	LAGO SUL	BRASILIA	DF
3596	3	CONGRESSO NACIONAL	11	CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO QUATRO	PCA DOS TRES PODERES	70160900	ZONA CIVIL ADMINISTRATIV A	BRASILIA	DF
3598	X	SETOR RADIO E TV SUL	15	SRTVS, QD. 701, C.J. D, B LOCO B, LOJA 12	CENTRO EMPRESARIAL BRASILIA	70390010	ASA SUL	BRASILIA	DF
3599	8	TJ-DF	6	PCA DO BURITIS, S/N, BLOCO A	TRIB. DE JUSTICA DO DISTRITO FE	70094900	ZONA CIVICO ADMINISTRATIV	BRASILIA	DF
3600	5	FORÇAS ARMADAS	4	ESP. DOS MINISTERIOS, BLOCO M	TERREO, ED. COMAND O DA AERONAUTI	70045900	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF
3601	3	Q.G. DO EXERCITO BSB	8	AV. DO EXERCITO, BLOCO H	TERREO, QG DO EXERCITO	70630901	SETOR MILITAR URBANO	BRASILIA	DF
3602	1	MINISTERIO FAZENDA	7	ESP. DOS MINISTERIOS, BLOCO P	TERREO	70048900	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF
3603	X	UNIV. DE BRASILIA	13	CENTRO DE VIVENCIAS II, BLOCO C	CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIB	70910900	ASA NORTE	BRASILIA	DF
3606	4	PRES. DA REPUBLICA	6	PCA DOS TRES PODERES, ANEXO 2	TERREO, PALACIO DO PLANALTO	70150900	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF
4200	5	S. PUBLICO BRASILIA	35	SCN, QD. 2, BLOCO A, SALA 602	ED. CORPORATE FINANCIAL CENTER	70712900	SETOR COMERCIAL NORTE	BRASILIA	DF
4267	6	ESTILO SBS	27	SBS, QD. 1, LT. 31, BLOC O A	ED. SEDE I, SOBRELOJA SALA 4267	70070110	SETOR BANCARIO SUL	BRASILIA	DF
4275	7	ESC. MPE TAGUATINGA	24	QD. C. 1, LOTE 6, AREA CENTRAL	CENTRO	72010010	TAGUATINGA	BRASILIA	DF
4345	1	FAB. 6, COM. A R	4	SHIS, QD. 5, AREA ESPECIAL 12	VICOMAR	71615600	LAGO SUL	BRASILIA	DF
4346	X	RIACHO FUNDO	7	CLN, QD. 7, BLOCO C, LOTES 3 E 4	TERREO	71805543	RIACHO FUNDO I	BRASILIA	DF
4418	0	SAO SEBASTIAO-DF	7	AV. COMERCIAL, LOTE 1001	R. VINTE E UM, LOTE 160, TERREO	71691153	SETOR TRADICIONAL	BRASILIA	DF
4541	1	ESC. NEG. EXCLUSIVO	47	SBS QUADRA 1, BLOCO A, TERREO	SEDE I ANTIGA OUVIDORIA	70073900	ASA SUL	BRASILIA	DF
4591	8	MIN. TRABALHO E PREV	6	ESP. DOS MINISTERIOS, BLOCO F	TERREO	70056900	ZONA CIVICO- ADMINISTRATIV	BRASILIA	DF
4592	6	PARKSHOPPING	6	SAIS, QD. 1, AREA 6580, LOJA 302	PARKSHOPPING	71219900	GUARA	BRASILIA	DF
4594	2	MIN. DA AGRICULTURA	6	ESP. DOS MINISTERIOS, BLOCO D	TERREO	70043900	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF
4595	0	PRACA DOS TRIBUNAIS	6	SAF SUL, QD. 8, LOTE 1, BLOCO A	MEZANINO, ED. TST	70070600	SETOR ADM. FEDERAL SUL	BRASILIA	DF
4599	3	MIN. DO PLANEJAMENTO	6	ESP. DOS MINISTERIOS, BLOCO K	TERREO, MINISTERIO DO PLANEJAME	70040906	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF



4733	3	AGUAS CLARAS	11	AV.DAS ARAUCARIAS,1835	LOJAS 236/238/240/242/244/246	71936250	AGUAS CLARAS	BRASILIA	DF
4882	8	ESTILO BRASILIA	19	SHS, QI 09/11, BLOCO K, LOJA 4	COMERCIO LOCAL	71625205	LAGO SUL	BRASILIA	DF
4883	6	ESTILO P. REPUBLICA	28	SAS, QD. 1, LOTE 2, BLOCO N, SALA 201	ED TERRA BRASILIS	70070010	SETOR DE AUTARQUIAS SUL	BRASILIA	DF
4884	4	ESTILO CAM. DEPUTADOS	23	CAMARA DOS DEPUTADOS	ED PRINCIPAL, TERREO	70160900	Z CIVICO- ADMINISTRATIVA	BRASILIA	DF
4885	2	ESTILO TRIBUNAIS	22	SIG QUADRA 2 LOTE 625	ASA SUL	70610420	ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF
4886	0	ESTILO ALVORADA	25	SEPN, QD 504, BLOCO B	ED VIRGO, SAIDA PARA W2	70730522	ASA NORTE	BRASILIA	DF
5114	4	ESTILO ASA NORTE 316	19	CLN 316 BLOCO C LOJA 80	SUBSOLO	70775530	A NORTE	BRASILIA	DF
5123	3	ESTILO SUDOESTE	16	CLSW, QD 105, BLA, LI 22		70670431	SETOR SUDOESTE	BRASILIA	DF
5190	X	ESTILO PARQUE CIDADE	18	SCS, QD 9, LT C	LI 19/20/21/22 TERREO	70308000	ASA SUL	BRASILIA	DF
5191	8	ESTILO ASA SUL 504	18	SHCS, QD 504, BL B, LI 55/56	TERREO E SUBSOLO	70331525	ASA SUL	BRASILIA	DF
5197	7	ESTILO BACEN DF	24	SBS, QD 3, BLA	2 SUBSOLO	70074900	ASA SUL	BRASILIA	DF
5560	3	ESTILO ASA SUL 514	18	SHCS QD 514, BL C, LOJA 55	N 51-TERREO-W3 SUL, N 52 E 54 SUBSOL	70380550	A SUL	BRASILIA	DF
5977	3	ESTILO SEN. FEDERAL	20	SENADO FEDERAL, ANEXO I, TERREO		70165900	ZONA CIVICO- ADMINISTRATIV	BRASILIA	DF
7006	8	ESC NEGOCIOS MPE	18	SBS QUADRA, 1 BLOCO G LOTE 32	ED. SEDE III - 19 ANDAR	70073901	ASA SUL	BRASILIA	DF
7141	2	RECANTO DAS EMAS	8	QD. 103, LT. 3/4, LI 02	AV RECANTO DAS EMAS	72600300	REC EMAS	BRASILIA	DF

7142	0	SANTA MARIA DF	6	CL 116 AV. PRINCIPAL		72546200	STA MARIA	BRASILIA	DF
7615	5	ESC MPE TAGUA II	14	BN QUADRA 2 - BL E, LT 15	ED. SEDE VII - 12 Andar	70040020	ASA NORTE	BRASILIA	DF
7704	6	ESCR. EST. BRASILIA 1	32	BN QUADRA 2 - BL E, LT 15	ED. SEDE VII - 13 Andar	70040020	ASA NORTE	BRASILIA	DF
8428	X	ESTILO OLHOS D'AGUA	19	CLN 214, BL B	TERREO E SUBSOLO	70873500	ASA NORTE	BRASILIA	DF
8435	2	ESTILO TAG SHOPPING	22	ST QS 1, R 210	LT 40, 14 ANDAR, TORRE A, SALA 1401 A	72016012	T SUL (TAGUATINGA)	BRASILIA	DF
8515	4	SUPER VAREJO GOV DF	48	CBN QUADRA 2 - BL E, LT 15	14 ANDAR	70040020	ASA NORTE	BRASILIA	DF
8608	8	ESTILO TCU DF	14	SAFS, QUADRA 04, LOTE 01	1 SUBSOLO DO ANEXO III DO TCU	70042900	Z CIVICO- ADMINISTRATIVA	BRASILIA	DF
8611	8	ESTILO TR. SUPERIORES	15	SAFS, QD. 6, LT 1		70095900	ZONA CIVICO- ADMINISTRATIV	BRASILIA	DF
8612	6	ESTILO PCA TRIBUNAIS	17	SAFS, QD. 7, LOTES 1/2		70095901	Z CIVICO- ADMINISTRATIVA	BRASILIA	DF
8615	0	ESTILO MIN NORTE	18	ESPLANADA DOS MINISTERIOS, S/N	BLOCO P - PLANO PILOTO	70048900	Z CIVICO- ADMINISTRATIVA	BRASILIA	DF
9112	X	EXCLUSIVO BRASILIA 2	33	SBN QUADRA 2 - BL E, LT 15	ED. SEDE VII - 11 Andar	70040020	ASA NORTE	BRASILIA	DF
9113	8	EXCLUSIVO BRASILIA 3	39	SBN QUADRA 2 - BL E, LT 15	ED. SEDE VII - 10 Andar	70040020	ASA NORTE	BRASILIA	DF



Quantidade e unidade contratada:

Descrição	Unidade	Quantidade
Elaborar Plano Prédio Corporativo	UN*	7
Elaborar Planos 93 Agências DF	CJ*	1
Promover Treinamentos e Implantação	HS*	60
Acompanhamento e Ajustes	HS*	48



* UN - UNIDADE
* CJ - CONJUNTO
* HS - HORAS

SERVIÇOS:

Contrato para a prestação de serviços de coleta, transporte, destinação de resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos em aterro sanitário licenciado pelos órgãos competentes, para atendimento às dependências do Banco do Brasil S/A, localizadas no Distrito Federal.

Contrato: 2017.7421.7434

Início do contrato: 13/10/2017

Vigência: 02/01/2018 a 02/07/2020

Dependência(s) atendida(s): diversas dependências do Distrito Federal

Quantidade e unidade contratada:

Dependência Beneficiada	Quantidade Mensal Estimada (sacos de 100 lts) (A)
Asa Norte 515	154
Edifício Gráfica Banco do Brasil (SIG)	352
Edifício Tancredo Neves	2 640
Edifício Sede IV - Complexo Central de Tecnologia	2 024
SBS - Quadra 1 - Bloco - G - Lote 32 - Edifício Sede III	1.584
Edifício Sede VII	264
Edifício Sede VIII	242
SIA Trecho 3 - Edifício SIA Shopping	220

Belo Horizonte, 09 de maio de 2019.

Anderson Fernandes de Moura
Anderson Fernandes de Moura
Engenheiro Ambiental
CREA 19031/D-DF

BANCO DO BRASIL S. A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
CESUP ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS BELO HORIZONTE/MG
ADSERV5

Paulo Henrique Rodrigues
Paulo Henrique Rodrigues
Gerente de Área

Cristine Carvalho Machado
Cristine Carvalho Machado
Gerente de Setor

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), BANCO DO BRASIL SA inscrito no CNPJ/CPF nº 00.000.000/0001-91, realizado no seguinte endereço STN CONJUNTO C_, bairro ASA NORTE, cidade BRASÍLIA, UF DISTRITO FEDERAL, CEP 70.770-910 No período de 20/11/2017 a 19/03/2018.

Dados da obra/serviço:

Contratante: BANCO DO BRASIL S/A_

CNPJ/CPF do contratante: 00.000.000/0001-91

Endereço da obra/serviço: STN CONJ. C, BRASÍLIA/DF (E DEMAIS ENDEREÇOS)_

Data de assinatura do contrato: 17_ / 11_ / 2017.

Vigência do contrato: DE 17/11/2017 ATÉ 17/11/2018_

Valor do contrato: R\$ 28.620,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS_

Objeto do contrato: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL

ART nº: 0720170081973

Contratado: QUADRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP_

CNPJ/CPF do contratado: 07.044.248/0001-01

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: SEBASTIÃO ERCILIO MACHADO RENNO_

Registro do RT no Crea: 45513/D-MG

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

Brasília, 16 de MAIO de 2019.

Anderson Fernandes de Moura
Engenheiro Ambiental
CREA 19031/D-DF



ANDERSON FERNANDES DE MOURA
ENGENHEIRO AMBIENTAL – CREA 19031/D-DF



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720190030924

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

ANDERSON FERNANDES DE MOURA

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

RNP: **0709779798**
Registro: **19031/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Banco do Brasil SA**

CPF/CNPJ: **00.000.000/0001-91**

Avenida São João, 32 - Banco
do Brasil S.A.

Número: 0

Bairro: Centro

CEP: 01036-900

Cidade: São Paulo

UF: SP

Complemento:

E-Mail: erciliomachado@gmail.com

Fone: (61)999747563

Contrato: 2017.7421.8440

Celebrado em: 17/11/2017

Valor Obra/Serviço R\$: 28.620,00

Vinculada a ART: 0720170081973

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

STN Conjunto C

Número: 0

Bairro: Asa Norte

CEP: 70770-910

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 10/05/2019

Previsão término: 16/05/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Banco do Brasil SA**

CPF/CNPJ: **00.000.000/0001-91**

E-Mail: erciliomachado@gmail.com

Fone: (61) 999747563

4. Atividade Técnica

Consultoria

Quantidade Unidade

Lauda Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

1,0000

hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Lauda complementar ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Banco do Brasil SA em detrimento ao contrato de Plano e Gerenciamento de Resíduos executado pela Quadro Contrutora

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

ANDERSON FERNANDES DE MOURA - CPF: 722.214.451-04

Banco do Brasil SA - CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 16/05/2019

Valor Pago: R\$ 226,50

Nosso Número/Baixa: 0119024999



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170081973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

SEBASTIAO ERCILIO MACHADO RENNO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1405172118**

Registro: **45513/D-MG**

Empresa contratada: **QUADRO CONSTRUTORA - EIRELI** Registro: **13027-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Banco do Brasil S A**

CPF/CNPJ: **00.000.000/0001-91**

Avenida São João, 32 - Banco
do Brasil S.A.

Número: 0

Bairro: Centro

CEP: 01036-900

Cidade: São Paulo

UF: SP

Complemento:

E-Mail: erciliomachado@gmail.com

Fone: (61)999747563

Contrato: 201774218440

Celebrado em: 17/11/2017

Valor Obra/Serviço R\$: 28.620,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

STN Conjunto C

Número: 0

Bairro: Asa Norte

CEP: 70770-910

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 20/11/2017

Previsão término: 19/03/2018

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Banco do Brasil S A**

CPF/CNPJ: **00.000.000/0001-91**

E-Mail: erciliomachado@gmail.com

Fone: (61) 999747563

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade **Unidade**

Execução Plano de Gerenciamento de Riscos

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e implantação de plano de gerenciamento de resíduos sólidos para diversas dependências do Banco do Brasil no Distrito Federal, descritas no contrato 201774218440, envolvendo as fases de diagnóstico, plano de gerenciamento de resíduos sólidos e implantação e ajustes.

6. Declarações

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

SEBASTIAO ERCILIO MACHADO RENNO - CPF: 377.377.836-87

Banco do Brasil S A - CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br

informacao@creadf.org.br

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Valor da ART: R\$ 214,82

Registrada em: 28/12/2017

Valor Pago: R\$ 214,82

Nosso Número/Baixa: 0117062562



CT N.º 32/2019

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA – EPP, CNPJ 07.044.248/0001-01, estabelecida na C1 Lotes 1/12, Sala 429, Parte N1, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga-DF, presta à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os serviços abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não recicláveis e orgânicos, não perigosos, gerados e disponibilizados nas dependências da Câmara dos Deputados, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, classificados como Classe II, segundo ABNT NBR 10004, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo 291.430/2018, contrato 2018/196.0 com vigência de 9/10/2018 a 8/10/2019 e notas de empenho 2018NE003087 e 2019NE000247.

O quantitativo de resíduos a serem coletados está estimado em 607 (seiscentas e sete) toneladas anuais, o que equivale a uma média diária de 2,3 toneladas e a uma média mensal (22 dias úteis) de 50,6 toneladas.

O quantitativo de resíduos gerenciados até a presente data é de aproximadamente 247 (duzentas e quarenta e sete) toneladas.

Brasília-DF, 29 de abril de 2019.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional Engenheiro Civil SEBASTIÃO ERCILIO MACHADO RENNO inscrito no CREA sob o nº 45513/D-MG como responsável técnico pela empresa **QUADRO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.044.248/0001-01 e registro no CREA DF sob nº 13027, estabelecida na cidade de Brasília DF, no SCS Quadra 01 Bloco B sala 213/214 (parte A) presta a empresa RICARDO DINIZ ALMEIDA (Construtora Planalto), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.280/0001-83 com sede no SAAN, Quadra 02 Lote 45 Asa Norte – Brasília DF, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **Contrato:** Gerenciamento de resíduos para obra de demolição em (28) pavimentos do Edifício Sede III do Banco do Brasil, sendo: 25 (vinte e cinco) pavimentos tipos, térreo e 2 (dois) subsolos, com área de 20.916 . m².
2. **ART nº.:** 0720170054818 e 0720170054647
3. **Objeto do Contrato:** Gestão e execução dos serviços para implantação do plano de gerenciamento de resíduos, inclusive todos os serviços de separação, acondicionamento, classificação, o transporte e a destinação final.
4. **Profissional / Empresa Contratada:** **QUADRO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.044.248/0001-01 e registro no CREA DF sob nº 13027, estabelecida na cidade de Brasília DF, no SCS Quadra 01 Bloco B sala 213/214 (parte A).
5. **Contratante dos serviços:** RICARDO DINIZ ALMEIDA (Construtora Planalto), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.280/0001-83 e no Cadastro Estadual sob o nº 07.379.827/001-84 com sede no SAAN, Quadra 02 Lote 45 Asa Norte – Brasília DF, devidamente representada por Ricardo Diniz Almeida, Arquiteto, Casado, portador da RG 1.382.909 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.075.791-20.
6. **Proprietário do Empreendimento:** Banco do Brasil SA, CNPJ 00.000.000/5839-44
7. **Período da Execução:** Início 07 de abril de 2017 até término dos serviços previsto para 30 de março de 2018.
8. **Endereço da obra:** SBS Quadra 01 Bloco G Lote 32 Brasília DF



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Disponibilização de equipe técnica e administrativa para implantação e execução do programa para gestão de resíduos;
2. Identificação das soluções para a segregação dos resíduos na obra e para destinação responsável dos resíduos gerados;
3. Capacitação dos operários para a coleta seletiva e destinação responsável dos resíduos;
4. Monitoramento e implantação do programa no canteiro e proposição dos ajustes necessários.
5. Definir dispositivos para coleta diferenciada e orientar sua distribuição no canteiro.
6. Executar o processo de transporte interno, separação, classificação e acondicionamento para destinação final.
7. Coleta e transporte.
8. Transbordo no destino final.
9. Rastreamento do transporte e da destinação dos resíduos e avaliação da racionalização dos processos, com emissão de relatórios.
10. Acompanhamento da medição e coleta de dados (incluindo a quantificação dos resíduos gerados).

COMPOSIÇÃO DO PREÇO:

Executar o gerenciamento de resíduos no canteiro:			
Acondicionamento inicial Transporte interno HORIZONTAL Separar Classificar Quantificar Acondicionamento final	Pavimento TIPO	28	434.000,00
Destinar:			
Coleta / Transporte	m ³	14.869,12	935.760,00
Descarte final dos resíduos	t	10.345,16	
Controlar:			
Relatório de Coleta	un	26	10.080,00
Rastreamento do descarte	un	28	20.160,00
TOTAL			1.400.000,00
R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais)			

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

1. Responsável Técnico: Engenheiro Civil SEBASTIÃO ERCILIO MACHADO RENNO inscrito no CREA sob o nº 45513/D-MG
2. Nível de atuação: Responsável Técnico
3. Período de participação: início em 07 de abril de 2017, obra em andamento.
4. Atividades que efetivamente desenvolve: Atividades de obras e/ou serviços técnicos – Responsável Técnico

Brasília DF, 01 de setembro de 2017.


RICARDO DINIZ ALMEIDA
Construtora Planalto
CNPJ 02.270.280/0001-83
Ricardo Diniz Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU-DF A47303-0

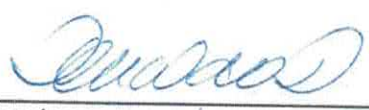

Tadeu Castro da Silva
Engenheiro Mecânico
Técnico em Eletrônica
CREA - DF 16199/D

TADEU CASTRO DA SILVA
Engenheiro Mecânico
CREA 16199/D-DF

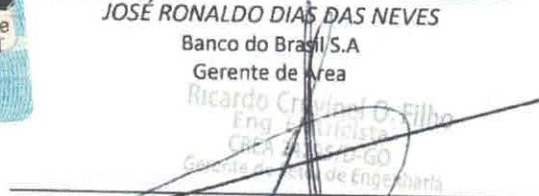

FRANCISCO EUGENIO D. ALMEIDA
Quadro Construtora
CNPJ 07.044.248/0001-01


SEBASTIÃO ERCILIO MACHADO RENNO
Engenheiro Civil
CREA 45513/D-MG

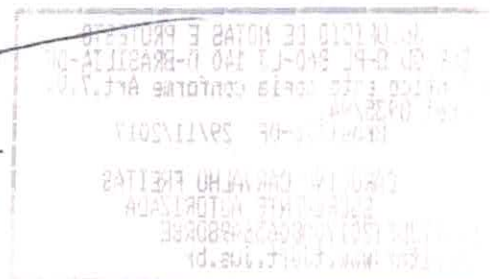



JOSÉ RONALDO DIAS DAS NEVES

Banco do Brasil S.A
Gerente de Área


RICARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA FILHO

CREA 24295/D-GO
Banco do Brasil S.A
Gerente de Setor





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO ERCILIO MACHADO RENNO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO ERCILIO MACHADO RENNO** RNP: **1405172118** Registro: **45513/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720170054818**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/09/2017**

Forma de registro: **Substituição à 0720170054141**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **13027 -..QUADRO CONSTRUTORA - EIRELI**.....

Contratante: **Ricardo Diniz Almeida**.....

CPF/CNPJ: **02.270.280/0001-83**

Quadra SAAN Quadra 2 - até

45 - lado ímpar

Número: 45te...

Bairro: Zona Industrial.....

CEP: 70632-240

Cidade: Brasília.....

UF: DF

Complemento: Lote.....

E-Mail: **erciliomachado@gmail.com**.....

Fone: (61....)99974756....

Contrato:

Celebrado em: 07/04/2017

Valor R\$: 1.400.000,00...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SBS Quadra 1 Bloco G Lote 32..

Número: 0.....

Bairro: Asa Sul.....

CEP: 70073-901.....

Cidade: Brasília.....

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 08/04/2017

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Banco do Brasil**.....

CPF/CNPJ: **00.000.000/5839-44**

E-Mail: **erciliomachado@gmail.com**

Fone: (61....) 99974756..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Sistema de coleta de transporte de resíduos , 10.345,1600 tonelada; **2 - Realização** Execução Tecnologia e metodologia Disposição de resíduos , 10.345,1600 tonelada; **3 - Realização** Execução Descrição de resíduos dispostos , 10.345,1600 tonelada;

Observações

Gestão e execução dos serviços para implantação do plano de gerenciamento de resíduos, inclusive todos os serviços de separação, acondicionamento, classificação, transporte e a destinação final, na obra de reforma do edifício Sede III com 28 pavimentos do Banco do Brasil, em Brasília - DF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELA COORDENADORA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA - CEECMGA EM 30/08/2017, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 214769/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 72355 a 72357, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720170001086

Data: 11/09/2017 Hora: 10:26:00

Código de Controle: KFFYWNR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2900 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

ATESTADO Nº 49/2019

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Quadro Construtora - Eireli EPP**, com sede no SCS Quadra 01, Bloco B, Sala 213/2014, Brasília/DF, CNPJ nº 07.044.248/0001-01, prestou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sediado no SAF/Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, os serviços continuados de gerenciamento de/resíduos sólidos urbanos não perigosos, conforme termos do Contrato TSE nº 83/2017, com vigência no período de 21/12/2017 até 20/12/2018.

CONTRATO TSE nº 83/2017	CONTRATADO	EXECUTADO
Quantidade de resíduos (toneladas)	780	99,72
Valor (R\$)	143.247,00	18.309,94
Observação: A prestação dos serviços ocorreu durante toda a vigência contratual.		

Afirmamos ainda que a empresa cumpriu a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

Brasília, 03 de julho de 2019.

Denys de Oliveira Cândido

Fiscal substituto do Contrato TSE nº 83/2017

Luciana Rodrigues de Castro

Coordenadora de Aquisições

DENYS DE OLIVEIRA CÂNDIDO
FISCAL TÉCNICO - SUBSTITUTO(A)Documento assinado eletronicamente em **04/07/2019, às 14:32**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).**LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO**
COORDENADOR(A) DE AQUISIÇÕESDocumento assinado eletronicamente em **05/07/2019, às 13:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
2019.00.000007183-7

Documento nº 1085425-v2



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1085425&crc=E93762BF)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1085425&crc=E93762BF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1085425&crc=E93762BF),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1085425** e o código CRC **E93762BF**.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **RPT-00917**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200506205173 e 8210200507244571.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **CARLOS EDUARDO ALVIM (a partir de 30/07/2002)**

Título(s) Engenheiro Sanitarista

CREASP Nº 0605011848

Atribuições Da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com exceção de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável técnico por execução na área da engenharia sanitária - varrição manual de vias e logradouros públicos com calçada, coleta e transporte; lavagem e desinfecção de vias e coleta e transporte de lixo domiciliar (PARCIAL).

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo, restritas as atribuições do profissional.

Local da obra/serviço Vias e logradouros do município de Ribeirão Preto

Cidade Ribeirão Preto **Estado** SP

Valor R\$ 31.442.080,00 (out/99)

Período De 30/07/2002 à 31/08/2005.

Contratante DAERP - Departamento de Águas e Esgoto de Ribeirão Preto

Contratada Leão & Leão Ltda.

CREASP Nº 0118083

****O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001433/94VL07

Conferido: MARIANGELA PACAGNELLA F. SOUTO

Ribeirão Preto, quarta-feira, 16 de novembro de 2005

ALEXANDRE SUNDFELD BARBIN
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

CARLOS EDUARDO ALVIM (a partir de 30/07/2002)

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2005.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, através do DAERP – Departamento de Águas e Esgoto de Ribeirão Preto atesta que a LEÃO & LEÃO LTDA, empresa privada, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 55.979.264/0001-20, instalada a Av. Thomas Alberto Whatelly, 5005 – Jd. Jockey Club – Ribeirão Preto – SP, através de seu responsável técnico CARLOS EDUARDO ALVIM, engenheiro sanitaria inscrito no CREA-SP sob o nº 060.501.184-8 vem executando os serviços com as quantidades mensais descritas abaixo, conforme contrato 05/99 firmado entre a Leão & Leão Ltda e a Prefeitura do Município de Ribeirão Preto – SP, no período de Julho de 2002 a agosto de 2005:

De 01 de Julho de 2002 a 31 de Dezembro de 2002.

Serviço	Média Mensal	Máximo Mensal
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos com Calçada, Coleta e Transporte.	41.664,86 km	43.241,930 km ✓
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos sem Calçada, Coleta e Transporte	2.183,05 km	2.325,88 km
Lavagem e Desinfecção de Vias	1.165.428,50 m ²	1.177.877,00 m ² ✓
Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	12.330,13 ton	13.250,48 ton
Corte de Grama em Canteiros de Avenidas	1.065.654,20 m ²	1.927.656,00 m ²
Pintura de Guias	313,45 km	447,20 km
Fornecimento de Mão de Obra	1.469,33 hom/dia	1.566,00 hom/dia

De 01 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003

Serviço	Média Mensal	Máximo Mensal
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos com Calçada, Coleta e Transporte	41.162,94 Km	52.094,31 Km
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos sem Calçada, Coleta e Transporte	2.189,94 Km	2.336,48 Km
Lavagem e Desinfecção de Vias	1.160.622,00 m ²	1.190.106,00 m ²
Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	11.406,93 ton	13.483,83 ton
Corte de Grama em Canteiros de Avenidas	1.104.441,58 m ²	1.503.259,00 m ²
Pintura de Guias	328,15 Km	422,65 Km
Fornecimento de Mão de Obra	1.469,33 hom/dia	1.566,00 hom/dia

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 16.111.105

Ribeirão Preto, 16.11.05.
Mariângela Pacagnella F. Souto
Agente Administrativo

De 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004

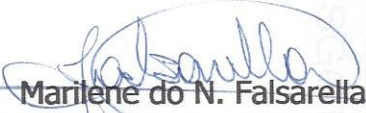
Serviço	Média Mensal	Máximo Mensal
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos com Calçada, Coleta e Transporte	39.729,94 Km	48.221,42 Km
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos sem Calçada, Coleta e Transporte	2.165,50 Km	2.336,48 Km
Lavagem e Desinfecção de Vias	1.164.665,50 m ²	1.200.026,00 m ²
Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	11.597,83 ton	13.244,29 ton
Corte de Grama em Canteiros de Avenidas	1.270.315,08 m ²	1.499.332,00 m ²
Fornecimento de Mão de Obra	1.454,83 hom/dia	1.508,00 homens/dia

De 01 de Janeiro de 2005 a 31 de Agosto de 2005

Serviço	Média Mensal	Máximo Mensal
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos com Calçada, Coleta e Transporte	22.592,43 Km	25.238,55 Km
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos sem Calçada, Coleta e Transporte	2.183,29 Km	2.336,48 Km
Lavagem e Desinfecção de Vias	995.985,28 m ²	1.184.445,00 m ²
Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	11.558,39 ton	13.001,78 Ton
Corte de Grama em Canteiros de Avenidas	1.377.660,50 m ²	1.656.620,00 m ²
Pintura de Guias	348,10 Km	348,10 Km
Fornecimento de Mão de Obra	1.517,00 hom/dia	1.620,00 hom/dia

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

Sem mais,


Marilene do N. Falsarella
 Resíduos Sólidos/Limpeza Urbana
 DAERP


Darvin José Alves
 Diretor Superintendente
 DAERP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº RPT-917

Ribeirão Preto, 16.11.05


Mariângela P. Cognella F. Souto
 Agente Administrativo I



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **RPT-01906**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220090812029.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional **CARLOS EDUARDO ALVIM**

Título(s) Engenheiro Sanitarista

CREASP Nº 0605011848

Atribuições Da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com exceção de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável técnico por execução na área da engenharia sanitária - Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário (PARCIAL).

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo.

Local da obra/serviço Município de Serrana

Cidade Serrana

Estado SP

Valor R\$ 144,00 por tonelada

Período De 05/05/2009 à 12/08/2009

Contratante Prefeitura Municipal de Serrana

Contratada Luma - Limpeza Urbana e Meio Ambiente Ltda.

CREASP Nº 0777842

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: Mariângela Vaccarella Ferreira Souto

Ribeirão Preto, segunda-feira, 17 de agosto de 2009

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr. CREASP 5060488380
Conf. Portaria 01/2009-SUPROPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

CARLOS EDUARDO ALVIM

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

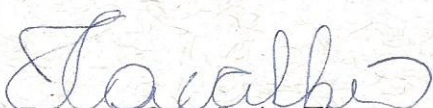
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA, através da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Comissão Permanente de Licitação, atesta que a LUMA – LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE LTDA, empresa privada inscrita ao CNPJ/MF sob o nº. 06.199.429/0001-36, instalada a rua Radio Amador Nevio, s/n – Distrito Industrial – na cidade e Comarca de Casa Branca - SP, através de seu responsável técnico, CARLOS EDUARDO ALVIM, engenheiro sanitarista, inscrito no CREA-SP sob o nº. 060.501.184-8, conforme o contrato nº 070/2009 – processo nº 081/2009, está executando a contento os serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares em aterro sanitário licenciado junto a CETESB.

A quantidade de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares é de aproximadamente 25 (vinte e cinco) toneladas por dia.

Os trabalhos foram realizados desde o dia 05 de maio de 2009 até a presente data, com valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por tonelada.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a inteiro contento, sem nada que desabone.

Serrana, 12 de agosto de 2009.


Fabiana Cavaleiro Thomaz

Presidente da Comissão de Licitação

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 704-1906
RIBEIRÃO PRETO, 17/08/09


Mariângela Paçagnella F. Souto
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 3639



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº 59493/94
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 207472551.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: CARLOS EDUARDO ALVIM.

Título/atribuições: Engenheiro Sanitarista, com atribuições da Resolução 310/86, do CONFEA sem prejuízo das atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA, com exceção de transportes, estradas, ferrovias, aeroportos, pistas de rolamento e pontes e estruturas de concreto protendido.

Nº CREA-SP: 0605011848.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Sanitária.

Natureza: Implantação e Operação da Estação de Transbordo de Resíduos Especiais com Capacidade para 150 m³.

Quantificação: Especificadas conforme Declaração anexa.

Local: Limeira - SP.

Valor: Ncz\$ 31.000,00 (fevereiro/90)

Período: janeiro/92 à junho/93.

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Limeira - CODEL.

Contratada:

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, a Declaração emitida pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nela consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-1433/94, deste CREA-SP.

Conferido:

VÁLCIA IZABEL ZANONETTA

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

São Paulo, 12 de outubro de 1994.

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES

Presidente

Conforme Delegação de Competência nº 03/94

Companhia de Desenvolvimento de Limeira

Limeira, 15 de julho de 1993.

DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. Carlos Eduardo Alvim, engenheiro sanitarista portador do CREA 600.501.184-8 SP, desenvolveu as atividades abaixo descritas:

- Responsável Técnico pela implantação e operação da Estação de Transbordo de Resíduos Especiais, com capacidade para 150 metros cúbicos, localizada no município de Limeira - S.P., no período de janeiro de 1992 a junho de 1993.

Sem mais,



Helena M.M.R. Jacob
Chefe do Depto de Limpeza Pública
CODEL - Cia de Desenvolvimento de Limeira

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EX-59493.94
PEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º
E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA
DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 14/10/94



VÁLCIA IZABEL ZANCHETTA
Escriturária Atendimento
OAG



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº FL.0064/95
FOLHA(S): 01/01

(Válida somente com autenticação do CREA)

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0605011848/94-002



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: CARLOS EDUARDO ALVIM (no período de 04.03.91 à 12.08.91).

Título/atribuições: Engenheiro Sanitarista, com atribuições da Resolução 310/86, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07 da Resolução 218/73, do CONFEA, com exceção de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

Nº CREA-SP: 0605011848.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO:

Atividade Técnica: Fornecimento, Instalação, Montagem e Operação, limitada às atribuições acima no Ramo da Engenharia Sanitária.

Natureza: Um Incinerador para Resíduos Contaminados e Hospitalares, marca Garcez, conforme Atestado anexo.

Quantificação: Especificada conforme Atestado anexo.

Local: Rodovia Ribeirão Bonfim Paulista - Ribeirão Preto - SP.

Valor: Cr\$ 53.020,92 (março/91).

Período: 03.07.89 à 12.08.91.

Contratante: Departamento de Urbanização e Saneamento de Ribeirão Preto - DURSARP.

Contratada : "Pinar Comercial Ltda", registrada no CREA-SP sob o nº 038.963-7.

CERTIFICAMOS, mais que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-1433/94 III Volume, deste CREA-SP.

CERTIFICAMOS, finalmente que a presente Certidão substitui a anteriormente emitida por este Conselho sob o nº FL 3723/94 em 19.12.94.

São Paulo, 10 de janeiro de 1995.

Conferido:

RENATO ALMEIDA PINEIRO
Conferente
OAG

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES

Chefe de Seção
OAG

Presidente

Conforme Delegação de Competência nº 03/94

A T E S T A D O

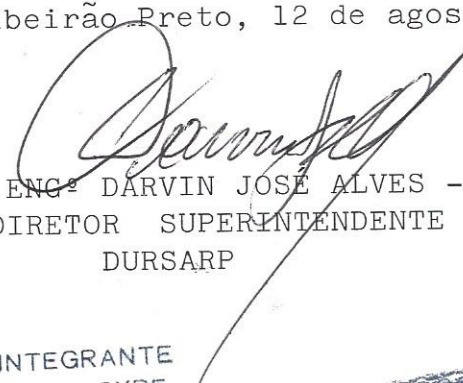
Atestamos para os devidos fins, a que se destina, que adquirimos da Empresa Pinar Comercial Ltda, representante da Empresa ABGarcez Com. Indust. e Construção S/A, um incinerador para resíduos contaminados e hospitalares, marca Garcez, com capacidade para 500 kg por hora, fabricado pela ABGarcez, conforme contrato de fornecimento assinado em 03/07/1989.

Esse equipamento encontra-se em funcionamento normal, correspondendo plenamente com as exigências solicitadas, sendo que até esta data, atestamos com louvor a idoneidade e capacidade técnica de ambas as empresas citadas.

Declaramos ainda, que a entrega, montagem e operação assistida foram efetuadas de acordo com as condições contratuais.

Sendo só o que nos apresenta, firmamo-nos a presente.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 1.991


- ENGº DARVIN JOSÉ ALVES -
DIRETOR SUPERINTENDENTE
DURSARP



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL. 9064 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 10/01/95.


RENATO ALMEIDA PINEIRO
Conferente
OAC

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL. 3723 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 10/01/95.


RENATO ALMEIDA PINEIRO
Conferente
OAC



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº	B.3949/96
FOLHA(S):	01/01

201302



LIXO TEM ENDEREÇO
RECICLE UM MUNDO MELHOR



Prefeitura Municipal de Corumbataí

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANTONIO DOIMO, Prefeito Municipal de Corumbataí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, a quem possa interessar, e para os devidos fins ,
que a firma **EKOSANE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL S/C LTDA.**, portadora da inscrição no CGC(MF) nº 66 078 320/0001-
72, isenta de Inscrição Estadual, estabelecida à Rua Camargo Paes, nº 628-Jardim
Guanabara, em Campinas-SP., por seu representante **CARLOS EDUARDO
ALVIM-Engenheiro Sanitarista-CREA 060 501 184-8**, forneceu para esta
Prefeitura Municipal no exercício de 1995 SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO junto à Órgão de
controle ambiental do Estado, conforme Processo de Licitação nº 026/95-Carta
Convite nº 021/95, nos termos da legislação vigente, cujos serviços foram entregues
dentro dos prazos propostos, de acordo com as especificações técnicas solicitadas,
e nada havendo que possa desabonar a referida firma, merecendo, portanto, o
nosso reconhecimento pela lisura profissional em seu fornecimento.



Corumbataí, 02 de agosto de 1996.

ANTONIO DOIMO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º B-3949/96
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 01/10/96

ENG. CIVIL MARCOS A. ASSIS FLEMING
CREA-SP 0605015003
Gerente do DRC



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº 60098/94
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 207472606/207473497.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: CARLOS EDUARDO ALVIM.

Título/atribuições: Engenheiro Sanitarista, com atribuições da Resolução 310/86, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA, com exceção de "transporte" e "estradas".

Nº CREA-SP: 0605011848.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Projeto e Execução - Ramo da Engenharia Sanitária.

Natureza: Projeto, Implantação, Execução e Operação do Depósito de Lixo Verde, Gerados pelos Serviços de Poda de Árvores, Capinação e Varrição de Logradouros e Vias Públicas.

Quantificação: Não especificada conforme Atestado anexo.

Local: Limeira - SP.

Valor: Ncz\$ 31.000,00 (fevereiro/90).

Período: (janeiro/92 à junho/93)

Contratante: CODEL - Companhia de Desenvolvimento de Limeira

Contratada:

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-1433/94 III Volume, deste CREA-SP.

Conferido:

IZABEL ZANCHETTA
Escritária Atendente
OAB

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é uma experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

São Paulo, 07 de novembro de 1994

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
OAB

Presidente

Conforme Delegação de Competência nº 03/94

Companhia de Desenvolvimento de Limeira

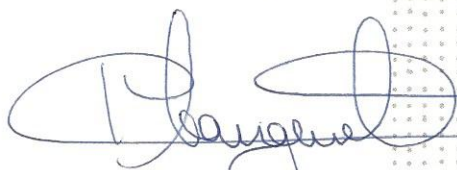
Limeira, junho de 1993.

Atestado

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Carlos Eduardo Alvim, engenheiro civil-sanitarista portador do CREA 060.501.184-8 SP, desenvolveu as atividades abaixo descritas:

- Responsável Técnico pelo projeto, implantação, execução e operação do Deposito de Lixo Verde gerados pelos serviços de poda de árvores, capinação e varrição de logradouros e vias públicas do município de Limeira - SP, no período de janeiro de 1992 a junho de 1993.

Sem mais



Eng. Helena M.R.M. Jacob.

CODEL - Cia de Desenvolvimento de Limeira

Eng. Helena M.R.M. Jacob.

Chefe de Depto. de Limpeza Pública

DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 600.920/94
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
DA REFERIDA CERTIDÃO. 07.11.94

SÃO PAULO, 07.11.94

VÁLCIA IZABEL ZANCHETTA
Escriturária Atendente
OAG



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110003671

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO ALVIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO ALVIM
Registro: 605011848-SP RNP: 2603103890
Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

Número ART: 92221220110687781 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/06/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SELETA MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA BATATAIS CNPJ: 45.299.104/0001-87
RUA DR. PAULO DE LIMA CORREA No.: 01
Complemento: Bairro:
Cidade: BATATAIS UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 15/02/2011
Vinculado à ART: 92221220110211503
Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: FAZENDA DAS ARARAS- ESTR. ALIRIO KM-03 No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: BATATAIS UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/02/2011 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

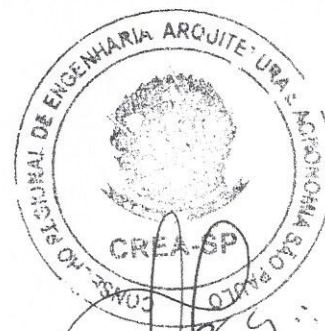
Atividade Técnica: 1) ENG. SANITARISTA. ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO. 1440,00 Hora/Mes. Execução de Obra .Obs: EXECUCAO DOS SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ATRAVES DE LODOS ATIVADOS COM AERACAO PROLONGADA E FLUXO CONTINUO PARA POPULACAO DE 60.000 HABITANTES CONTENDO TRATAMENTO PRELIMINAR, PRIMARIO, SECUNDARIO E TERCIARIO NO MUNICIPIO DE BATATAIS - ESTRADA ALIRIO LELIS GARCIA KM-03 - FAZENDA DAS ARARAS.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo. ARTs vinculadas 92221220110211633; 92221220110683454

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110003671
22/06/2011 09:50:04
zJkAUaf1ka6UFBz



Engº Civil José Galvão B. Cunha Jr.
Chefe UG/ Ribeirão Preto
Portaria 01 - SUPQPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

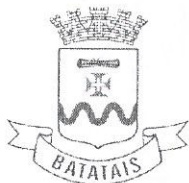
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SELETA MEIO AMBIENTE LTDA, com sede à Rua Prof. Euclides Bernardo nº 130, Centro, Jardinópolis, SP, devidamente inscrito junto ao CPNJ do MF sob o nº 10.227.685/0001-67 esta executando para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS CNPJ 45.299.104/0001-87, no período de 22 de fevereiro de 2011, até a presente data, através de seus responsáveis técnicos, Engenheiro CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO – CREASP 060.108.025-6 e o Engenheiro CARLOS EDUARDO ALVIM – CREASP 060.501.184-8, os serviços de Manutenção e operação da Estação de Tratamento de Esgotos de Batatais, denominada Capitão João Gaspar Gomes, devidamente licenciada na CETESB conforme LO nº 27000142, operada pelo processo de Lodo Ativado com Aeração Prolongada de Fluxo Contínuo, objeto do contrato firmado entre as partes, compreendendo:

- 1-Operação Manutenção e Monitoramento da ETE com Capacidade de 120 l/s;
- 2-Fornecimento de Mão de Obra de 1440 hrs/mês;
- 3-Valor do contrato R\$ 300.000,00 reais (trezentos mil reais).

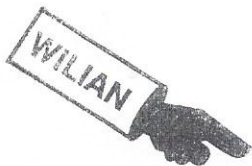
Atestamos ainda que todos os serviços estão sendo realizados conforme especificações técnicas e prazos contratuais, não tendo até a presente data nada que desabone.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELA CREA-SP SOB Nº 262011000367

PBETIRÃO PRETO, 22/06/2011

Batatais, 08 de junho de 2011.

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505



Jose Leandro de Lima Junior
José Leandro de Lima Junior

Chefe da divisão de Pavimentação Pré-moldados

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP

Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de

Jose Leandro de Lima Junior, supra

Batatais, 10 de JUN 2011 de

Em test.º da verdade

Bel. Wilian - Oficial - Oficial

Engenheiro Civil CREASP 068.504.738-9





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº B.3950/96
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0605011848/96-013

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: **CARLOS EDUARDO ALVIM**

Título/atribuições: Engenheiro Sanitarista, com atribuições da Resolução 310/86, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA, com exceção de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

Nº CREA-SP: 0605011848

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Execução, limitada às atribuições acima, no Ramo da Engenharia Sanitária.

Natureza: Implantação, Execução, Gerenciamento e Operação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE - Jardim Andrade

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo

Local: Jardim Andrade - Pedreira - SP.

Valor: R\$ 1.015,00 (setembro/95).

Período: 12/09/95 à 12/09/96.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedreira

Contratada :

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-1433/94 - IV volume, deste CREA-SP.

São Paulo, 01 de outubro de 1.996.

Conferido: Técnica de Serviços Administrativos
BRCA

ENG. CIVIL MARCOSA ASSIS FLEURY

CREA-SP 0605015003

Gerente do ORC

Presidente

Conforme Delegação de Competência nº 03/94

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º **B.3950/96**

E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SÃO PAULO, **01/10/96**

Edileide C. da Cruz
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

ATESTADO



Atestamos para os devidos fins e em atendimento ao solicitado, que o Engenheiro Sanitarista, **Carlos Eduardo Alvim**, CREA 060.501.184-8, prestou serviços para esta Prefeitura nas áreas abaixo descritas:

- Implantação, Execução, Gerenciamento e Operação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE-Jardim Andrade, com capacidade de 3,0 l/s, de concepção fossa/filtro. A Estação compreende de unidades de tratamento com gradeamento, caixa de areia, fossa séptica, filtro anaeróbio, medição de vazão e desinfecção.

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro da qualidade contratada.

Sem mais,

Pedreira, 08 de dezembro de 1.995

Carlos Roberto Arioli
Engo. Carlos Roberto Arioli
Secretário de Serviços Urbanos

Hamilton Bernardes Júnior
Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 801/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º.....: 209436/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: ESTUDO PARCIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ESTADO DE GOIÁS, ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE REGIÃO PRIORITÁRIA E PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS OU MODELO SIMILAR.

- CONTRATO N.º. 010/2012.
- PERÍODO: 14/08/2012 A 08/02/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RUA 82, N.º 400 – PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA – 1.º. ANDAR – ALA OESTE – SETOR SUL – GOIÂNIA – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECIDADES.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENGENHEIRO SANITARISTA - CARLOS EDUARDO ALVIM - 501184/D-SP
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2.012.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 29 DE MAIO DE 2.013.

VISTO:



Ilmar Meireles Sachetto
Geólogo-2304/D-GO
Mat. 529
CREA-GO

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>8011/2013. ET</u>	
Expedida, Em	<u>29 / 05 / 2013</u>
Ass.	<u>[assinatura]</u>
Fls.. <u>01/09</u>	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte e para fins de participação em licitações e cadastramento, que a empresa **POTIVIAS - EMPRESA POTIGUAR DE OBRAS VIÁRIAS LTDA.**, estabelecida à Avenida Duque de Caxias n.º 76 - 2.º Andar - Conj. 305 - Bairro Ribeira, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.658.694/0001-23, vem executando o Estudo de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Estado de Goiás, elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Região Prioritária e para apoio na implementação de consórcio(s) público(s) ou modelo similar, objeto do Convênio n.º 023/2009, firmado entre o Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado das Cidades e a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, através de contrato firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.465.031/0001-31, com sede à Rua 82 s/n.º - Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 1.º Andar - Ala Oeste - Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP n.º 74.015-908.

Referências:

Processo: 201100045000025

Contrato: 010/2012

Tomada de Preços: 001/2012

Data de Assinatura do Contrato: 12/04/2010

Ordem de Serviço: 001/2012/SUSAN

Data de Expedição da Ordem de Serviço: 14/08/2012

Vigência Contratual: 12 (doze) meses

Objeto: Contratação de empresa para execução do Estudo de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Estado de Goiás, elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Região Prioritária e para apoio na implementação de consórcio(s) público(s) ou modelo similar, objeto do Convênio n.º 023/2009, firmado entre o Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado das Cidades e a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.

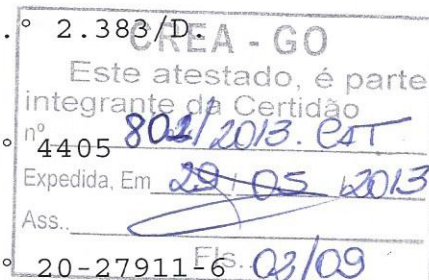
Valor do Contrato: R\$ 347.318,40 (trezentos quarenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Data Base: Abril/2012.

[assinatura]

Declaramos, outrossim que os serviços estão sendo realizados à contento, conforme o Termo de Referência e seus Anexos, tendo a participação dos seguintes profissionais, como Responsáveis Técnicos:

1. Coordenador Geral (Profissional de nível superior, com comprovada experiência em saneamento (resíduos sólidos) ou com participações na elaboração de estudos nas áreas de saúde pública ou gestão pública ou atividades educacionais:
 - Engenheiro Sanitarista
 - Carlos Eduardo Alvim - CREA/SP n.º 501.184/D.
2. Profissional na área de Análises de Sistemas e Informática (Profissional graduado e com experiência na montagem de banco de dados estruturado dentro de um Sistema de Informações Geográficas - SIG):
 - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
 - Antônio César Rodrigues Borges
3. Profissional Graduado em Engenharia Civil, ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Sanitária (Profissional de nível superior, com experiência comprovada na área de atuação e/ou resíduos sólidos):
 - Engenheiro Civil
 - Diogo Wagner - CREA/MG n.º 15.960/D.
 - Guilherme Giani Pinheiro - CREA/GO n.º 12.038/D.
4. Profissional graduado em Economia:
 - Economista
 - José Antônio Casella Vettorato - CORECON/SP n.º 17.038
5. Profissional graduado em Meio Ambiente ou Geologia ou Geografia ou Engenharia Ambiental:
 - Geólogo
 - João Bosco Andrade de Moraes - CREA/CE n.º 2.622/D.
6. Demais Profissionais nas áreas de: Arquitetura, Biologia, Ecologia, Direito, Administração, Serviço Social e Engenharia:
 - Arquitetura
 - Moacyr Monteiro de Andrade - CREA/MG n.º 2.383/D.
 - Direito
 - Regina Lúcia de Pinho Rego - OAB/CE n.º 4405
 - Administração
 - Regina Lúcia de Pinho Rego - CRA/RJ n.º 20-27911-6



- Engenharia
- Nelson Shigemoto - CREA/SP sob n.º 97.162/D.

E apresentando as seguintes quantidades discriminadas nos Anexos I (Termo de Referência), Anexo III - Meta 1 (Estudo de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos), Anexo IV - Meta 2 (Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Região Prioritária), Anexo V - Meta 3 (Apoio à Formação de Consórcios Públicos para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos), e Anexo VI (Planilha de Quantidades), os quais fazem parte integrante deste Atestado de Capacidade Técnica.

Sem mais,

Goiânia/GO., 08 de Fevereiro de 2.013


Superintendência de Saneamento
Secretaria de Estado das Cidades
Eng.º Paulo Sérgio de Oliveira Rezende
CPF/MF n.º 935.467.345-53

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
01991311271244023009303
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA REZENDE Dou
Fê. *F4N77N153-869372-92 *0073 Goiânia-GO, 28
de dezembro de 2013.
Em Testº da Verdade
Maria Angela da Costa Oliveira - Escrevente
3º Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
Rua 7 N 369 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rcnnotas3@msn.com



CREA - GO
Este atestado, é parte
integrante da Certidão
nº. 801/2013. EIT
Expedida, Em 29 / 02 / 2013
Ass. _____
Fls. 03/09

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 801/2013 C4T
Expedida, Em 29 / 05 / 2013
Ass. [assinatura]
Fls. 04/09

**ANEXO III
META 1
ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1 - ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

1.1 - Formação e capacitação de equipe estadual e outros atores relevantes - 1,00 unidade;

1.2 - Realização de oficinas ou seminários regionais:

- Planejamento e elaboração de material técnico de apoio - 18,00 unidades;
- Relatório das 18 oficinas realizadas - 1,00 unidade;

1.3 - Levantamento de dados - diagnósticos:

- Levantamento dos dados secundários necessários a elaboração da proposta de regionalização - 120,00 horas;
- Reunião das instâncias estadual/regionais/municipais responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos - 1,00 relatório;

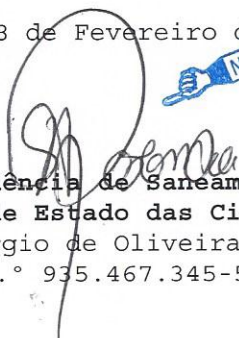
1.4 - Proposta de regionalização da gestão dos resíduos sólidos:

- Elaboração dos critérios e das metodologias de análise para a escolha do cenário ideal da regionalização para o novo modelo de gestão integrada dos resíduos sólidos - 120,00 horas;
- Proposta de regionalização da gestão dos resíduos sólidos para o Estado - 1,00 relatório;

1.5 - Proposta de validação:

- Planejamento e elaboração de material técnico de apoio - 18,00 unidades;
- Relatório de validação das 18 oficinas - 1,00 relatório;

Goiânia/GO., 08 de Fevereiro de 2013


**Superintendência de Saneamento
Secretaria de Estado das Cidades
Eng.º Paulo Sérgio de Oliveira Rezende
CPF/MF n.º 935.467.345-53**

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
01991311271244023009307
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA REZENDE
Fº: *F54JTEIR6-8693SD-11-0073- Goiás-GO-20
de dezembro de 2013
Em 1º de Fevereiro
Marta Angela da Costa Oliveira - Escrevente
3º Registro Civil e Tab. de Notas de Goiás - GO
Rua 7 N.º 388 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3197 - 3225-1847 - E-mail: rctn02as3@msn.com

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>8011/2013. CAT</u>	
Expedida, Em	<u>29 / 05 / 2013</u>
Ass.	<u>[assinatura]</u>
Fls.	<u>05/09</u>

ANEXO IV
META 2
ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

2 - PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE REGIÃO PRIORITÁRIA:

2.1 - Diagnóstico:

- Levantamento de informações existentes referente à gestão, ao manejo e a composição e tipologia dos resíduos sólidos nos municípios, aspectos ambientais, sociais, caracterização sócio-econômica dos municípios e regiões e aplicação de pesquisas e realização de estudos técnicos - 400,00 horas;
- Relatório de diagnóstico - 18,00 relatórios;

2.2 - Sistema Estadual de informações sobre os resíduos sólidos:

- Avaliação e melhoria / construção dos sistemas de informações - 1,00 unidade;
- Treinamento de equipe estadual - 40,00 horas;

2.3 - Proposições (diagnósticos):

- Análise de fatores que influenciam no prognóstico, das potencialidades econômicas visando o reaproveitamento, reciclagem e tratamento dos resíduos e prognóstico da evolução da geração de resíduos sólidos, inclusive elaboração de cenários futuros - 420,00 horas;
- Relatório de prognóstico - 1,00 relatório;

2.4 - Elaboração das proposições do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para Região Prioritária:

- Proposições para as ações de curto prazo, médio e longo prazos e hierarquização das demandas - 200,00 horas;
- Estudo de viabilização econômica, ambiental, social, jurídico-institucional das proposições - 480,00 horas;
- Oficinas ou seminários visando à discussão das proposições viáveis e respectivos relatórios - 2,00 unidades;

[assinatura]

2.5 - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Região Prioritária:

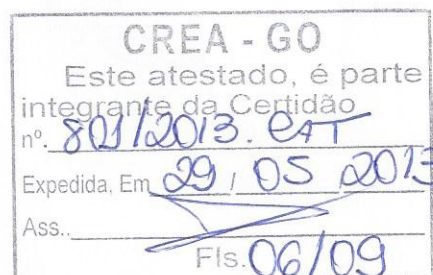
- Análise dos resultados das oficinas da etapa anterior e relatório final - 1,00 relatório;
- Publicação - 500,00 unidades;
- Lançamento do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Prioritária - 1,00 unidade.

Goiânia/GO., 08 de Fevereiro de 2.013



**Superintendência de Saneamento
Secretaria de Estado das Cidades**

Eng.º Paulo Sérgio de Oliveira Rezende
CPF/MF n.º 935.467.345-53



ANEXO V
META 3
APOIO À FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICO(S)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

3 - APOIO À FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

3.1 - Capacitação de municípios da região prioritária visando à constituição e operação de órgãos regionais e locais de manejo de resíduos sólidos - 3,00 unidades;

3.2 - Seleção do(s) consórcio(s) a ser(em) implementado(s) prioritariamente e apoio à instalação - 1,00 relatório.

Goiânia/GO., 08 de Fevereiro de 2.013


Superintendência de Saneamento
Secretaria de Estado das Cidades
Eng.º Paulo Sérgio de Oliveira Rezende
CPF/MF n.º 935.467.345-53

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
01991311271244023009305
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA REZENDE Dou
Fe. *F266RBI3R-869368-94 *0073 Goiânia-GO, 28
de dezembro de 2013.
Em Teste da Verdade
Maria Angela da Costa Oliveira - Escrevente
3º Registro Civil e Tab. de Notas de Goiânia - GO
Rua 7 N/369 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74023-020
Fones (62) 3229-3097 - 3225-1847 - E-mail: rcnhtas3@msn.com



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
nº. 801/2013. CAT
Expedida, Em 29/05/2013
Ass. _____
Fls. 07/09

ANEXO VI

PLANILHA DE QUANTIDADES

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	801/2013. EST
Expedida, Em	29 / 05 / 2013
Ass.	
	Fls.. 08/09

1 - Estudo de Regionalização:

1.1 - Formação e capacitação da equipe estadual e outros atores relevantes - 1,00 unidade;

1.2 - Oficinas ou seminários de apresentação da iniciativa de regionalização:

1.2.1 - Planejamento e elaboração de material técnico de apoio - 18,00 unidades;

1.2.2 - Relatório das 18 oficinas - 1,00 relatório;

1.3 - Levantamento das informações existentes:

1.3.1 - Levantamento de dados secundários necessários - 120,00 horas;

1.3.2 - Reuniões de instâncias estaduais / regionais ou municipais responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos - 1,00 relatório;

1.4 - Proposta de Regionalização:

1.4.1 - Elaboração de critérios e da metodologia de análise para a escolha do cenário ideal da regionalização para o novo modelo de gestão integrada de resíduos sólidos - 120,00 horas;

1.4.2 - Proposta de Regionalização - 1,00 relatório;

1.5 - Validação da Proposta:

1.5.1 - Planejamento e elaboração do material técnico de apoio - 18,00 unidades;

1.5.2 - Relatório de validação das 18 oficinas - 1,00 relatório;

2 - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Região Prioritária:

2.1 - Diagnóstico:

2.1.1 - Levantamento de informações existentes referentes à gestão, ao manejo e a composição e tipologia dos resíduos sólidos, aspectos ambientais, sociais, caracterização sócio-econômica dos municípios e regiões de aplicação de pesquisas e realização de estudos técnicos - 400,00 horas;

2.1.2 - Relatório de diagnóstico - 1,00 relatório;

2.2 - Sistema de Informações sobre Resíduos Sólidos:

2.2.1 - Avaliação e melhoria / construção dos sistemas de informação - 1,00 unidade;

2.2.2 - Treinamento da equipe estadual - 40,00 horas;



2.3 - Prognóstico:

2.3.1 - Análise dos fatores que influenciam no prognóstico, das potencialidades econômicas visando o reaproveitamento, reciclagem e tratamento dos resíduos e prognóstico da evolução da geração de resíduos sólidos, inclusive elaboração de cenários futuros - 420,00 horas;

2.3.2 - Relatório do prognóstico - 1,00 relatório;

2.4 - Elaboração das Proposições:

2.4.1 - Proposição para as ações de curto, médio e longo prazos e hierarquização das demandas - 200,00 horas;

2.4.2 - Estudos de viabilidade econômica, social, jurídico-institucional das proposições - 480,00 horas;

2.4.3 - Oficinas ou seminários visando à discussão das proposições viáveis e respectivos - 2,00 unidades;

2.5 - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

2.5.1 - Análise dos resultados das oficinas da etapa anterior e relatório final - 1,00 relatório;

2.5.2 - Publicação - 500,00 unidades;

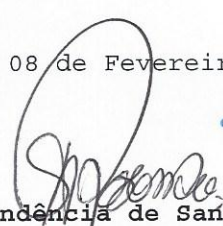
2.5.3 - Lançamento do plano - 1,00 unidade;

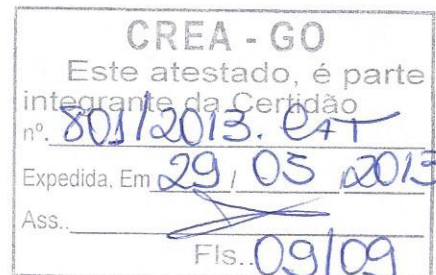
3 - Consórcios Públicos:

3.1 - Capacitação de municípios da região prioritária visando a constituição e operação de órgãos regionais e locais de manejo de resíduos sólidos - 3,00 unidades;

3.2 - Seleção do(s) consórcio(s) a ser(em) implementado(s) prioritariamente e apoio à instalação - 1,00 unidade.

Goiânia/GO., 08 de Fevereiro de 2013


Superintendência de Saneamento
Secretaria de Estado das Cidades
Eng.º Paulo Sérgio de Oliveira Rezende
CPF/MF n.º 935.467.345-53





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº FL.0244/95
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) 206839182.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: CARLOS EDUARDO ALVIM.

Título/atribuições: Engenheiro Sanitarista, com atribuições da Resolução nº 310/86, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07 da Resolução nº 218/73, do CONFEA, com exceção de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

Nº CREA-SP: 0605011848.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO:

Atividade Técnica: Execução, limitada às atribuições acima no Ramo da Engenharia Sanitária.

Natureza: Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Entulho (Remoção de Entulhos).

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Limeira - SP.

Valor: NCZ\$ 31.000,00 (janeiro/90).

Período: Janeiro/90 à Junho/93.

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Limeira - CODEL.

Contratada:

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-1433/94-III Volume, deste CREA-SP.



São Paulo, 21 de janeiro de 1995.

Conferido:

RENATO ALMEIDA PIÑEIRO

Conferente
OAC

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES

Chefe de Seção
OAC

Presidente

Conforme Delegação de Competência nº 03/94

Companhia de Desenvolvimento de Limeira

ATESTADO

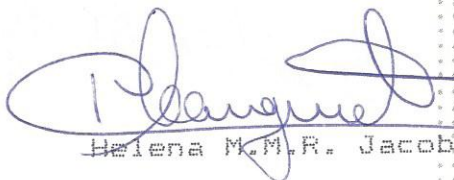
Limeira, 15 de junho de 1993.

Atestamos que, Carlos Eduardo Alvim, engenheiro civil-sanitarista
CREA n. 060.501.184-8, executou os serviços de:

Coleta, Transporte e Destinação final de Entulho (Remoção de Entulho).

O período de realização dos serviços é de janeiro de 1990 a junho de 1993.

Sem mais,


Helena M.M.R. Jacob

Helena M.M.R. Jacob

Chefe do Depto de Limpeza Pública

CODEL - Cia de Desenvolvimento de Limeira

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPE-
DIDA PELO CREA-SP SOB N.º F.L. 244/95
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 27 01 95


RENATO ALMEIDA PINHEIRO
Conferente
OAC





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº FL.0473/95
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 207472639.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: CARLOS EDUARDO ALVIM.

Título/atribuições: Engenheiro Sanitarista, com atribuições da Resolução 310/86, do CONFEA, sem Prejuízo das atribuições do artigo 07 da Resolução 218/73, do CONFEA, com exceção de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

Nº CREA-SP: 0605011848.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO:

Atividade Técnica: Execução e Planejamento, limitadas às atribuições acima, Ramo da Engenharia Sanitária.

Natureza: Serviços de Planejamento, Implantação e Operação da Coleta e Transportes de Resíduos Domiciliares, Hospitalares, Industriais e demais serviços conforme Atestado anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Jaboticabal - SP.

Valor: R\$ 61.554,00 (novembro/93).

Período: (30.11.93 à 31.10.94).

Contratante: Usina Santa Adélia S/A.

Contratada :

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-1433/94 III Volume, deste CREA-SP.

Conferido:

NELSON OLIVEIRA SILVA

Chefe de Seção - CPT

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1995.

ELZA ARBUJA NOVAES FAGUNDES

Chefe de Seção

OAC

Presidente

Conforme Delegação de Competência nº 03/94



USINA SANTA ADÉLIA S.A.

ATESTADO

Atestamos que Carlos Eduardo Alvim, engenheiro sanitarista CREA 060.501.184-8 SP, trabalhou para esta empresa no período 30/11/93 à 31/10/94 executando a contento as seguintes atividades:

- Planejamento, Implantação e Operação da Coleta e Transportes de Resíduos Domiciliares, Hospitalares e Industriais: 45 ton/dia.
- Implantação e Operação de Valas para Resíduos Domiciliares: 22 ton/dia.
- Operação de Incinerador para resíduos Hospitalares: 0,5 ton/dia.
- Planejamento, Implantação e Operação de Varrição Manual, Limpeza de Bueiros: 03 equipes padrão.
- Planejamento, Implantação e Operação de Varrição Mecânica com equipamento ELGIN PELICAN: 70 Km/dia.
- Planejamento e Operação de Aplicação de Produtos Saniantes e Domissanitários para Capinação Química, Eliminação de Vetor (Insetos, Roedores e Pequenos Animais): 30.000 m²/mês.
- Limpeza, Conservação e Manutenção de Instalações Prediais Administrativas, Industriais e de Serviços: 15 equipes padrão.
- Limpeza, Conservação e Manutenção de Áreas Ajardinadas: 300 M²/dia.

Sem mais.

Jaboticabal, 03 de fevereiro de 1.995

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EX-PEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 16.047.3/95 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 16/02/95

ELZA ARRUDA NOVAES FACUNDES
Chefe de Seção

Leonildo Damiano de Souza
Supervisor de R.H.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160002171

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO ALVIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO ALVIM
Registro: 605011848-SP RNP: 2603103890
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

Número ART: 92221220160187725 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/02/2016 Baixada em: 15/03/2016

Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140257728

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: ARCOL- PROJETOS, CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP .

Contratante: Prefeitura do Município de Itupeva

AVENIDA EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON No.: 15

Complemento: Bairro: PARQUE DAS VINHAS

Cidade: Itupeva UF: SP CEP: 13295000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 008/14 Celebrado em: 30/01/2014

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 140.940,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Eduardo Aníbal Lourençon No.: 15

Complemento: Bairro: Parque das Vinhas

Cidade: Itupeva UF: SP CEP: 13295000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 25/02/2014 Conclusão Efetiva: 29/04/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: Prefeitura do Município de Itupeva CNPJ: 45.780.061/0001-57

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

ART Substituição / Retificadora para corrigir dados da ART n.º 92221220140257728 (inicial), referente ao período, ou seja, Período Contratual: de 30/01/2014 à 29/03/2014, 1.º Termo Aditivo - Período Contratual: de 30/03/2014 à 29/05/2014, 2.º Termo Aditivo - Período Contratual: de 30/05/2014 à 29/07/2014,
3.º Termo Aditivo - Período Contratual: de 30/07/2014 à 29/09/2014, 4.º Termo Aditivo - Período Contratual: de 30/09/2014 à 29/11/2014, 5.º Termo Aditivo - Período Contratual: de 30/11/2014 à 29/01/2015 - 6.º Termo Aditivo - Período Contratual: de 29/01/2015 à 28/03/2015, 7.º Termo Aditivo - Período Contratual: de 29/03/2015 à 28/05/2015, todos referente ao Contrato n.º 008/14 - Processo Administrativo n.º 8717/13 e Carta Convite n.º 002/14.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitária.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 14 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 10/06/2015, devidamente assinado por ARQUITETO CÍCERO PEDRO PETRICA - LAUDO TÉCNICO ENG, NELSON SHIGEMOTO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160002171

15/03/2016 14:27:26

Autenticação Digital: TgC0Tz5saJg63FG3JC1n15CAfn00yBAf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200001041

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO ALVIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO ALVIM
Registro: 605011848-SP RNP: 2603103890
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

Número ART: 92221220081047775 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/12/2008
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LEO & LEO LTDA

Contratante: Daerp-Departamento de Aguas e Esgoto Rib Preto
AVENIDA THOMAS ALBERTO WHATELLY No.: 5005
Complemento: Bairro: JD. JOCKEY CLUB
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 17/03/2008
Vinculado à ART: 92221220081058291, 92221220081061788
Valor do Contrato: R\$ 1.916.618,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA Mario Donegá No.:
Complemento: KM 0,5 Bairro:
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14078000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/03/2008 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ENG. SANITARISTA. ESTACAO DE TRATAMENTO DE LIXO. 325936,60000 METRO CUBICO. EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO. 2) ENG. SANITARISTA. ESTACAO DE TRATAMENTO DE LIXO. 84466,24000 TONELADA. EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO. 3) ENG. SANITARISTA. ESTACAO DE TRATAMENTO DE LIXO. 27227,20000 TONELADA. EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO. . Obs: Execução de serviço de engenharia para encerramento do aterro sanitário, operação e manutenção, serviços de recuperação e adequação do aterro, cobertura ininterrupta de células de lixo, implantação do sistema de captação e manutenção dos dispositivos de drenagem pluvial, líquidos percolados, chorume, gás, monitoramento geotécnico, geofísico.

Informações Complementares

"A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº AQA-01438, emitida em 03/12/2008, cujo atestado a ela vinculado foi registrado sob vigência da Resolução 317, de 31 de outubro de 1986, do Confea."
"Constam aditivos de prazo - prorrogação até 15/03/2009."
"Consta aditivo de valor: R\$ 1.916.618,60."
"Período executado: 17/03/2008 a 31/10/2008."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA SANITÁRIA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200001041

05/02/2020 10:10:16

Autenticação Digital: 6BykK3n6AsTAX3ACTU60yC6lnz5GgFCG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Página 2/4

O DAERP – Departamento de Águas e Esgoto de Ribeirão Preto atesta que a LEÃO & LEÃO LTDA, empresa privada, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 55.979.264/0001-20, instalada a Av. Thomas Alberto Whatelly, 5005 – Jd. Jockey Club – Ribeirão Preto – SP, detentora do Contrato nº. 24/2008 e processos administrativos DAERP nº. 04.2007.036337-7 para execução dos serviços especializados de engenharia para encerramento do aterro sanitário de Ribeirão Preto, no qual se vincula o presente instrumento; Operação e manutenção e obras necessárias ao encerramento do aterro sanitário, conforme projeto aprovado pelo DAERP e Órgão Ambiental competente; e de acordo com as quantidades e características constantes nos anexos do edital da concorrência nº 04/2007 e condições estabelecidas neste instrumento contemplando os serviços: Encerramento do aterro sanitário, conforme projeto aprovado pelo DAERP e CETESB., através de seus responsáveis técnicos LUIZ CLAUDIO FERREIRA LEÃO, engenheiro civil inscrito no CREA-SP sob o nº 060.501.607-0, CARLOS EDUARDO ALVIM, engenheiro sanitaria inscrito no CREA – SP sob o nº 060.501.184-8, CLAUDIO PAIVA FERREIRA engenheiro civil inscrito no CREA-SP sob o nº 506.055.586-5 executou a contento os serviços ora contratado, conforme contrato firmado entre a Leão & Leão Ltda e o DAERP – Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, no período de 17 de março de 2008 a 15 de setembro de 2008, totalizando 06 meses e o aditivo a partir de 16 de setembro de 2008 a 15 de março de 2009 através da prorrogação do respectivo contrato. Valor do contrato é de R\$ 1.916.618,60 e do aditivo R\$ 1.916.618,60 referente ao processo administrativo nº. 04.2007.036337-7. O aterro sanitário está localizado à Rodovia Mário Donegá, Km 0,5 em Ribeirão Preto. Faz parte desta solicitação o quadro quantitativo, bem como as especificações técnicas, conforme descrito a seguir:

1- Serviço de Recuperação e adequação de Aterro Sanitário de um conjunto de atividades envolvendo: execução de projeto, cobertura ininterrupta de células de lixo, movimentação de terra, limpeza, conservação, segurança, execução e manutenção de cercas, implantação de sistema de captação e manutenção dos dispositivos de drenagem (pluvial, líquidos percolados, chorume e gases), manutenção da lagoa de chorume, execução de transportes de líquidos percolados e chorume, implantação e monitoramento geotécnico, geofísico (execução e monitoramento de piezômetros do tipo "VECTOR") do maciço de resíduos, controle estatístico do volume de lixo, recuperação ambiental e junção dos maciços de resíduos do antigo aterro, caracterização dos resíduos, operação com máquinas e funcionários específicos e qualificados, plantio e conservação de cobertura vegetal incluindo material e mão de obra, manutenção de acessos, assentamento de tubos de concreto de diversas medidas, assentamento de meia cana de concreto, construção de caixa de dissipação e de caixa de passagem, assentamento de bidim (manta geotextil), fornecimento de caminhão tipo limpa fossa, fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços ora contratado.

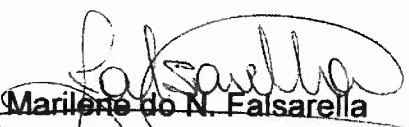
SERVIÇOS EXECUTADOS - ANO 2008 De 17/03/2008 a 15/09/2008.	Unid	Executado	Média Mensal	Máximo Mensal
1- Transporte extra acima de 05 km	M3	325.936,60	54.322,77	13.518,97
2- Operação de Terra Jazida	Ton	62.070,00	10.345,00	12.252,00
3- Fornecimento de Caminhão basculante	h	68,50	11,42	29,00
4- Fornecimento de Pá Carregadeira	h	1.669,06	278,18	572,72
5- Fornecimento de Trator de Esteira D4	h	73,67	12,28	21,17
7- Instalação e manutenção de Dreno de Gás	M2	62,00	10,33	22
8- Fornecimento e aplicação de Pedra nº 3	M3	3.376,45	562,74	1.512,80
9- Fornecimento de Retro Escavadeira	h	499,83	83,30	120,00
10- Fornecimento de Escavadeira Hidráulica S90	h	209,00	34,83	209,00
11- Fornecimento e Instalação de Manta Geotextil (bidim).	m2	4.382,95	730,49	1.487,20
12- Implantação e manutenção de Dreno de Brita	m3	296,16	49,36	166,40
14-Fornecimento e Instalação de meia-cana de Concreto de 0,6m	m	166,00	27,67	99,00
15-Implantação de Caixa de Passagem	Unid	08	1,33	08
16-Fornecimento de Caminhão Tanque Irrigador	h	17,17	2,86	7,17
17- Fornecimento de Trator de Esteira D6	h	06	1	06
18- Fornecimento de Caminhão Trucado	h	3.684,83	614,14	901,25
19- fornecimento de pedra pulmao	M3	734,53	122,42	373,30
21- locação de trator agrícola	H	26,33	4,39	26,33
22- Monitoramento Geofísico do aterro	vb	03	0,50	01
23- Monitoramento geotécnico do maciço de resíduos.	vb	04	0,67	01
24- Fornecimento de serviços de vigia	h	964,00	160,67	372,00
25- – Operação de Aterro Sanitário com recebimento, disposição, compactação e cobertura diária e final.	ton	84.466,24	14.077,71	13.519,00

FLS. N° 102
 Maria Marilene A. Erlgo
 Agente Administrativo I
 Reg. nº 03512

SERVIÇOS EXECUTADOS - ANO 2008 De 16/09/2008 a 31/10/2008	Unid.	Executado	Média Mensal	Máximo Mensal
1- Transporte extra acima de 05 km	M3	2.273.141,15	378.856,86	1.008.059,51
2- Operação do aterro sanitário	Ton	27.227,20	4.537,87	13.906,56
3- Fornecimento de Caminhão basculante	h	05	0,83	2,50
4- Fornecimento de Pá Carregadeira	h	1.059,64	176,61	572,72
5- Serviço de escavação e transp.terra.	M3	14.700,00	2.450,00	7.764,00
6- Fornecimento e Instalação de Manta Geotextil (bidim).	M2	1.374,23	229,03	1.112,54
7- Instalação e manutenção de Dreno de Gás	M	02	0,33	02
8- Implantação e manutenção de Dreno de Brita	m2	29,28	4,88	29,28
9- Instalação de cerca de arame	m	445,00	74,17	445,00
10- Fornecimento de Retro Escavadeira	h	07	1,17	07
11-Fornecimento de Caminhão Tanque Irrigador	h	06	01	06
12-Fornecimento de Escavadeira Hidráulica	h	209,00	34,83	209,00
13- Fornecimento de Trator de Esteira D4	h	52,67	8,78	52,67
14- Fornecimento de Caminhão Trucado	h	1.674,34	279,06	902,17
15-Prestação de serviços de vigilância	h	732,00	122,00	372,00
16- Fornecimento de trator agrícola com roçadeira	h	26,33	4,39	26,33
17- Monitoramento Geofísico do aterro	Unid	01	0,17	01
18- Monitoramento geotécnico do maciço de resíduos.	Unid	01	0,17	01
19- Fornecimento e aplicação de Pedra 3	M3	335,75	55,96	335,75
20- Fornecimento e aplicação de pedra pulmão	M3	344,50	57,42	344,50

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo estabelecido em consonância com o plano de trabalho, especificações técnicas e projeto executivo.

Sem mais,


 Marilene do N. Falsarella
 Res.Sólidos/Limpeza Urbana DAERP
 DAERP


 Darvin José Alves
 Diretor Superintendente
 DAERP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200000960

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO ALVIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO ALVIM
Registro: 605011848-SP RNP: 2603103890
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

Número ART: 206839150 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/01/1995 Baixada em: 16/04/1997
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA
RUA DR. TRAJANO No.: 596
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Limeira UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 01/01/1990
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 31.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: MUNICIPIO DE LIMEIRA No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Limeira UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 01/01/1990 Conclusão Efetiva: 30/06/1993 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: . Obs:

Informações Complementares

"A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº A.2354/97, emitida em 16/04/1997, cujo atestado a ela vinculado foi registrado sob vigência da Resolução 317, de 31 de outubro de 1986, do Confea."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA SANITÁRIA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200000960
03/02/2020 16:14:01
Autenticação Digital: TC53CyxsCB3a5GFCFzs0JBKK1BGKBs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Limeira, junho de 1.993.

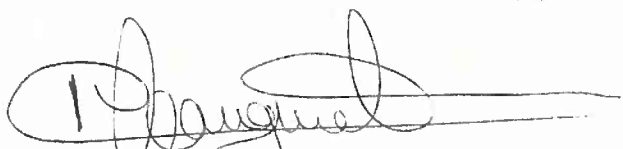
ATESTADO

Página 2/2

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Carlos Eduardo Alvim, engenheiro civil-sanitarista portador do CREA 060.501.184-8 SP, executou as atividades abaixo descritas:

- Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comercial, Industrial e Especial: 290 ton/dia
- Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Sépticos (Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial, Clínico, Serviços de Saúde, etc.): 1,5 ton/dia.
- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos: 28 Km/dia
- Limpeza, Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres, Mercados e Praças de Eventos: 116 Kml/mês
- Apreensão de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte: 03 equipes/padrão
- Capinação Manual e Química: 1.218 m²/mês.
- Roçada Manual e Mecanizada: 3.000 m²/mês.
- Plantio de Gramíneas e Cerca Viva: 60.000 m².
- Poda e Remoção de Árvores: 05 equipes/padrão.
- Manutenção e Desobstrução de Galerias, Bocas de Lobo, Bueiros e Fundo de Vales: 06 equipes/padrão
- Remoção e Transporte de Material proveniente de manutenção de áreas verdes, roçagem e capina: 300 ton/mês.
- Pintura de Meio Fio: 135 Km/mês
- Operação, Projeto, Manutenção de Aterro Sanitário para resíduos Sólidos Urbanos: 290 ton/dia.
- Operação, Projeto, Manutenção de Valas Sanitárias para resíduos Sólidos Sépticos: 1,5 ton/dia
- Operação, Projeto, Manutenção de Estação de Tranbordo de Resíduos Especiais: 150 m³/mês.
- Operação, Projeto, Manutenção de Usina de Beneficiamento de Resíduos Sólidos Recicláveis: 300 ton/mês.
- Operação, Projeto, Manutenção de Deposito de Resíduos Verdes provenientes de manutenção de áreas verde, poda e capina: 300 ton/mês.
- Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis: 300 ton/mês.
- Controle de Vetores, com aplicação de produtos sanitantes e Domissanitários: 300.000 m²/mês.

Os serviços foram realizados com boa qualidade, durante o período de janeiro de 1.990 a junho de 1993. Sem mais,



CODEL - Cia de Desenvolvimento de Limeira
Eng. Helena M.M.R. Jacob
Chefe de Depto de Limpeza Pública



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200001449

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO ALVIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO ALVIM
Registro: 605011848-SP RNP: 2603103890
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

Número ART: 8210200507244571 .. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/11/2005
Forma de Registro: INICIAL à 8210200506205173
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LEO & LEO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirao Preto/ DAERP
RUA AMADOR BUENO No.: 22
Complemento: Bairro:
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 14/10/1999
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 31.442.080,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: Ribeirao Preto S/N No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14078550 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/07/2002 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ENG. SANITARISTA. LIMPEZA URBANA. 12000,00000 TONELADA. EXECUÇÃO, EXECUÇÃO. 2) ENG. SANITARISTA. LIMPEZA URBANA. 30000,00000 QUILOMETRO. EXECUÇÃO, EXECUÇÃO. 3) ENG. SANITARISTA. LIMPEZA URBANA. 30000,00000 METRO QUADRADO. EXECUÇÃO, EXECUÇÃO. . Obs: Vem executando serviços de limpeza urbana no município de Ribeirao Preto compreendendo coleta de lixo domiciliar, de varrição e feiras livres, varrição com calçada e sem calçada coleta e transporte, pintura de meio fio, fornecimento de equipes de saneamento, lavagem e desinfecção de feiras livres e logradouros públicos.

Informações Complementares

"A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº RPT-00917, emitida em 16/11/2005, cujo atestado a ela vinculado foi registrado sob vigência da Resolução 317, de 31 de outubro de 1986, do Confea.
"Prazo contratual: 60 meses a partir da Primeira Ordem de Serviços."
"Participação efetiva do profissional e período executado: 30/07/2002 a 31/08/2005."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado." ..
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA SANITÁRIA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001449
17/02/2020 16:29:28
Autenticação Digital: sC6y1JC33GIGTKG0xAUKCGFKnFTaC051

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ab 23
Vasallo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, através do DAERP – Departamento de Águas e Esgoto de Ribeirão Preto atesta que a LEÃO & LEÃO LTDA, empresa privada, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 55.979.264/0001-20, instalada a Av. Thomas Alberto Whatelly, 5005 – Jd. Jockey Club – Ribeirão Preto – SP, através de seu responsável técnico CARLOS EDUARDO ALVIM, engenheiro sanitaria inscrito no CREA-SP sob o nº 060.501.184-8 vem executar os serviços com as quantidades mensais descritas abaixo, conforme contrato 05/99 firmado entre a Leão & Leão Ltda e a Prefeitura do Município de Ribeirão Preto – SP, no período de Julho de 2002 a agosto de 2005:

De 01 de Julho de 2002 a 31 de Dezembro de 2002.

Serviço	Média Mensal	Máximo Mensal
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos com Calçada, Coleta e Transporte.	41.664,86 km	43.241,930 km
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos sem Calçada, Coleta e Transporte	2.183,05 km	2.325,88 km
Lavagem e Desinfecção de Vias	1.165.428,50 m ²	1.177.877,00 m ²
Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	12.330,13 ton	13.250,48 ton
Corte de Grama em Canteiros de Avenidas	1.065.654,20 m ²	1.927.656,00 m ²
Pintura de Guias	313,45 km	447,20 km
Fornecimento de Mão de Obra	1.469,33 hom/dia	1.566,00 hom/dia

De 01 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003

Serviço	Média Mensal	Máximo Mensal
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos com Calçada, Coleta e Transporte	41.162,94 Km	52.094,31 Km
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos sem Calçada, Coleta e Transporte	2.189,94 Km	2.336,48 Km
Lavagem e Desinfecção de Vias	1.160.622,00 m ²	1.190.106,00 m ²
Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	11.406,93 ton	13.483,83 ton
Corte de Grama em Canteiros de Avenidas	1.104.441,58 m ²	1.503.259,00 m ²
Pintura de Guias	328,15 Km	422,65 Km
Fornecimento de Mão de Obra	1.469,33 hom/dia	1.566,00 hom/dia

De 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004

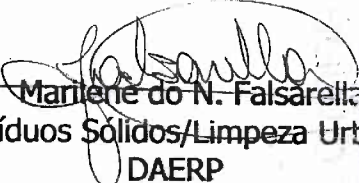
Serviço	Média Mensal	Máximo Mensal
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos com Calçada, Coleta e Transporte	39.729,94 Km	48.221,42 Km
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos sem Calçada, Coleta e Transporte	2.165,50 Km	2.336,48 Km
Lavagem e Desinfecção de Vias	1.164.665,50 m ²	1.200.026,00 m ²
Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	11.597,83 ton	13.244,29 ton
Corte de Grama em Canteiros de Avenidas	1.270.315,08 m ²	1.499.332,00 m ²
Fornecimento de Mão de Obra	1.454,83 hom/dia	1.508,00 homens/dia

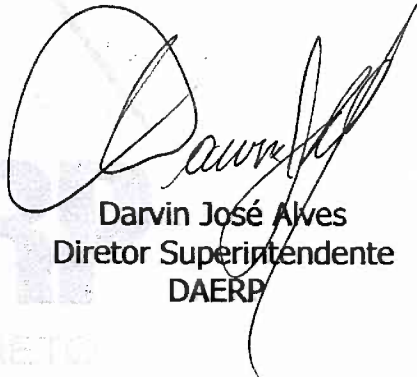
De 01 de Janeiro de 2005 a 31 de Agosto de 2005

Serviço	Média Mensal	Máximo Mensal
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos com Calçada, Coleta e Transporte	22.592,43 Km	25.238,55 Km
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos sem Calçada, Coleta e Transporte	2.183,29 Km	2.336,48 Km
Lavagem e Desinfecção de Vias	995.985,28 m ²	1.184.445,00 m ²
Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	11.558,39 ton	13.001,78 Ton
Corte de Grama em Canteiros de Avenidas	1.377.660,50 m ²	1.656.620,00 m ²
Pintura de Guias	348,10 Km	348,10 Km
Fornecimento de Mão de Obra	1.517,00 hom/dia	1.620,00 hom/dia

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

Sem mais,


 Marlene do N. Falsarella
 Resíduos Sólidos/Limpeza Urbana
 DAERP


 Darwin José Alves
 Diretor Superintendente
 DAERP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200001040

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO ALVIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO ALVIM
Registro: 605011848-SP RNP: 2603103890
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

Número ART: 8210200604984142 .. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/07/2006 Baixada em: 04/02/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LEO & LEO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
RUA APRÍGIO DE ARAÚJO No.: 837
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Sertãozinho UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 01/07/1998
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.628.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Sertãozinho UF: SP CEP: 14078550 PAIS: BRASIL
Data de início: 01/02/2002 Conclusão Efetiva: 30/06/2004 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ENG. SANITARISTA. LIMPEZA URBANA. 45120,43000 TONELADA. EXECUÇÃO. 2) ENG. SANITARISTA. LIMPEZA URBANA. 79729,00000 QUILOMETRO. EXECUÇÃO. 3) ENG. SANITARISTA. LIMPEZA URBANA. 79729,00000 QUILOMETRO. EXECUÇÃO. . Obs: Execução de serviços de limpeza urbana no Município de Sertãozinho compreendendo, Coleta e transporte de lixo domiciliar, Coleta de resíduos hospitalares, varrição de vias públicas, Limpeza de feiras livres, Operação de aterro sanitário, Equipe padrão, locação de equipamentos- trator agrícola.

Informações Complementares

"A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº AQA-01101, emitida em 01/12/2006, cujo atestado a ela vinculado foi registrado sob vigência da Resolução 317, de 31 de outubro de 1986, do Confea."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA SANITÁRIA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200001040
05/02/2020 10:06:54
Autenticação Digital: nC5AJUCslzTKssGyf5zGTFnCJsKyA006

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO



Célio de Castro
Agente Administrativo
Reg. nº 02974

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2006.

Página 2/2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.371.820/0001-28, estabelecida a R. Aprígio de Araújo, 837 – Bairro Centro - Sertãozinho - SP, atesta que a empresa LEÃO & LEÃO LTDA, empresa privada inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 55.979.264/0001-20, instalada a Av. Thomas Alberto Whatelly, 5005 - Jd. Jockey Club - Ribeirão Preto - SP, através de seu profissional CARLOS EDUARDO ALVIM, engenheiro sanitaria inscrito no CREA-SP sob o nº 060.501.184-8 executou os serviços descritos abaixo, conforme contrato 001/97 firmado entre a Leão & Leão Ltda e a Prefeitura do Município de Sertãozinho - SP, no período de fevereiro de 2002 a junho de 2004 pelo valor de R\$ 3.628.800,00 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Serviço	Medição Total	Média Mensal	Máximo Mensal
Coleta e transporte de lixo domiciliar	45.120,43 ton	1.555,88 ton	1.756,20 ton
Coleta de resíduos hospitalares	79.729,00 Km	2.749,28 Km	2.962,00 Km
Varrição de vias públicas	116.001,14 Km	4.000,04 Km	4.279,76 Km
Limpeza de feiras livres	247,0 unid	8,52 unid	9,00 unid
Operação do aterro sanitário	45.120,43 Ton	1.555,88 ton	1.756,20 ton
Equipe Padrão	114,52 unid	3,95 unid	4,0 unid
Locação Equipamentos -Trator Agrícola	80.331,11 hrs	2.770,04 hrs	5.152,00 hrs

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo estabelecido, sem nada que o desabone.

Sem mais,


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE
Hélio José Dalmazo

Prefeitura Municipal de Sertãozinho – SP
Rua Barão do Rio Branco, 1618– Centro– CEP:14160-570– PABX: (16)2105-1000– Fax: (16)2105-1022
E-mail: secretariadesaneamento@sertaozinho.sp.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 53202216962	CNPJ 07.044.248/0001-01	
NOME EMPRESARIAL NORESA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.CA.C9.CA.76.6E.E8.5A.D5.92.4D.99.E9.50.D6.7A.92.2D.60.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69632235134	JOAO BATISTA FERREIRA COSTA:69632235134	8511555477187578913	30/04/2024 a 30/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33354692000125	AXXIS CONTABILIDADE CONSULTORIA DE NEGOCIOS E BPO:33354692000125	5150526642323869045	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

67.CA.C9.CA.76.6E.E8.5A.D5.92.4D.99.E9.50.D6.7A.92.2D.60.00-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 12:14:52

FA.1C.28.3B.86.19.23.AD
5B.46.33.83.92.9A.8F.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NORESA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.044.248/0001-01
Número de Ordem do Livro:	19		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NORESA LTDA
NIRE	53202216962
CNPJ	07.044.248/0001-01
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21272

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NORESA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21272
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NORESA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.044.248/0001-01

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.068.775,30	R\$ 5.552.758,46
CIRCULANTE		R\$ 1.295.057,75	R\$ 4.398.933,62
DISPONÍVEL		R\$ 197.282,97	R\$ 730.152,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 4.235,81	R\$ 1,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 135,79	R\$ 1,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,02	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal		R\$ 4.100,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 193.047,16	R\$ 730.151,60
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 150.439,05
Banco Bradesco S/A		R\$ 193.047,16	R\$ 79.795,69
Banco de Brasília		R\$ 0,00	R\$ 499.916,86
CLIENTES		R\$ 454.477,84	R\$ 902.911,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 454.477,84	R\$ 902.911,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 643.296,94	R\$ 2.765.869,70
DEMAIS CRÉDITOS		R\$ 4.751,37	R\$ 2.283,14
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 382.812,74	R\$ 18.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 4.665,99	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 51.639,10
Adiantamento a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 2.004.856,75
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 251.066,84	R\$ 689.090,71
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.773.717,55	R\$ 1.153.824,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 768.877,90	R\$ 320.944,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 768.877,90	R\$ 320.944,66
CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 7.171,30	R\$ 320.944,66
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS		R\$ 761.706,60	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.004.839,65	R\$ 832.880,18
Bens em Aquisição		R\$ 4.839,65	R\$ 4.248,34
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.228.631,76
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (399.999,92)
PASSIVO		R\$ 3.068.775,30	R\$ 5.552.758,46
CIRCULANTE		R\$ 991.442,70	R\$ 2.298.108,58
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 125.454,62	R\$ 124.467,93
EMPRÉSTIMOS		R\$ 125.454,62	R\$ 110.075,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORESA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.044.248/0001-01

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 14.392,28
FORNECEDORES		R\$ 5.300,14	R\$ 91.322,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.300,14	R\$ 91.322,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 91.258,81	R\$ 643.088,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 79.401,88	R\$ 367.290,33
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.824,10
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 11.856,93	R\$ 271.973,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 646.085,13	R\$ 1.439.230,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 374.314,83	R\$ 373.208,53
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 209.680,73	R\$ 386.185,63
PROVISÕES		R\$ 62.089,57	R\$ 679.836,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 123.344,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 123.344,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.086.508,71	R\$ 900.271,74
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.086.508,71	R\$ 900.271,74
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 45.737,56	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 38.216,12	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 7.521,44	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 40.232,20	R\$ 900.271,74
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 40.232,20	R\$ 900.271,74
COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 942.495,77	R\$ 0,00
Obrigações com Coligadas		R\$ 942.495,77	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 58.043,18	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 45.613,18	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 12.430,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 990.823,89	R\$ 2.354.378,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.644.722,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.644.722,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 238.732,18	R\$ 709.656,14
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 252.091,71	R\$ 0,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (23,18)	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 252.114,89	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NORESA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.044.248/0001-01

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.414.428,53	R\$ 12.380.237,20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.414.428,53	R\$ 12.380.237,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (108.481,64)	R\$ (1.627.827,80)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (108.481,64)	R\$ (1.627.827,80)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (108.481,64)	R\$ (1.627.827,80)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.305.946,89	R\$ 10.752.409,40
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 117.735,96
CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 117.735,96
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.305.946,89	R\$ 10.870.145,36
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.033.909,00)	R\$ (10.831.152,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.020.340,11)	R\$ (11.035.637,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.020.340,11)	R\$ (11.035.637,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.797,56)	R\$ (141.327,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.797,56)	R\$ (141.327,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 191,34	R\$ 41,68
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 191,34	R\$ 41,68
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.962,67)	R\$ (10.474,63)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.962,67)	R\$ (10.474,63)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 356.245,78
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 356.245,78
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 272.037,89	R\$ 38.993,20
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 272.037,89	R\$ 38.993,20
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.861,97)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (6.861,97)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (13.061,03)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (13.061,03)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 252.114,89	R\$ 38.993,20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	NORESA LTDA					
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	07.044.248/0001-01	Número de Ordem do Livro:	19	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023					

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Mks Gestão de Resíduos LTDA (R\$)	Gabriel Severo Pereira Gomes (R\$)	Jose Mauricio Pires Gomes (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Reserva de Lucros a Realizar (R\$)	Ajuste Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	490.000,00	5.000,00	5.000,00	47.429,17	191.303,01	(-)23,18	738.709,00
Valor Referente	1.144.722,00	(-)5.000,00	(-)5.000,00		(-)202.249,41	1.200.888,82	2.133.361,41
Valor Referente					673.173,37		673.173,37
Valor Referente						(-)1.200.865,64	(-)1.200.865,64
Saldo Final em 31.12.2023	1.634.722,00	0,00	0,00	47.429,17	662.226,97	0,00	2.344.378,14
Notas							

**NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA****CNPJ : 07.044.248/0001-01**

Balço para o Período de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

Ativo	12/2023	12/2022	Passivo	12/2023	12/2022
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	730.153	197.283	Empréstimos e Financiamentos	124.468	125.455
Contas a Receber	902.911	454.478	Fornecedores	91.322	5.300
Adiantamentos	2.025.140	392.230	Obrigações Trabalhistas	1.439.230	658.515
Impostos a recuperar	689.091	251.067	Obrigações Tributárias	643.088	91.259
Partes Relacionadas	51.639		Débitos Diversos		123.344
	4.398.934	1.295.058		2.298.109	1.003.873
Não Circulante	12/2023	12/2022	Não Circulante	12/2023	12/2022
Outras Contas a Receber		768.878	Partes Relacionadas		950.017
Investimentos	320.945		Empréstimos e Financiamentos		38.216
Imobilizado Líquido	832.880	1.004.840	Obrigações Tributárias	900.272	40.232
	1.153.825	1.773.718	Outras Contas a Pagar		45.613
				900.272	1.074.079
			Patrimônio Líquido	12/2023	12/2022
			Capital Social	1.644.722	500.000
			Ajuste de avaliação patrimonial		-23
			Reservas	709.656	238.732
			Lucros / Prejuízos acumulados	-38.993	
			Lucro ou Prejuízo líquido	38.993	252.115
				2.354.378	990.824
Total do Ativo	5.552.758	3.068.775	Total do Passivo e do PL	5.552.758	3.068.775

GABRIEL SEVERO
PEREIRA
GOMES:004253061
00

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEVERO PEREIRA
GOMES:00425306100
Data: 2024.04.19 15:48:47
-03'00'

Gabriel Severo Pereira Gomes
CPF: 004.253.061-00



Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA FERREIRA COSTA

Data: 18/04/2024 15:35:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Ferreira Costa
Contador CRC nº DF-0016088/O-0
CPF: 696.322.351-34



NORES NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ : 07.044.248/0001-01

Demonstrações de Resultado para o Período de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

Descrição	12/2023	12/2022
Imp. Incidentes Sobre Receita	-1.627.828	-108.482
Receita operacional líquida	-1.627.828	-108.482
Custo sobre Receita	-1.192.425	
Lucro bruto	-2.820.254	-108.482
Despesas / receitas Operacionais	12/2023	12/2022
Despesas comerciais	-89	-2.963
Despesas com pessoal (Salários/ordenados)	-5.028.101	-419.412
Despesas com pessoal (Benefícios)	-1.117.221	-155.533
Despesas com pessoal (Impostos)	-1.643.636	-153.234
Despesas com pessoal (Provisões)	-749.575	-58.713
Despesas administrativas	-630.518	-213.798
Despesas com Ocupação	-356.425	-19.651
Despesas com depreciação	-200.000	
Despesas tributárias		-1
Outras receitas operacionais	12.736.483	1.414.429
Tot. Desp. Operacionais	3.010.918	391.125
Despesas / receitas Não Operacionais	12/2023	12/2022
Tot. Desp. Não Operacionais		
LO antes do res. financeiro	190.665	282.643
Receita financeira	41	192
Despesa financeira	-151.712	-10.797
LO antes do IR e CPLL	38.995	272.037
Imposto de Renda		-13.061
Contribuição Social		-6.862
Lucro ou Prejuízo líquido	38.995	252.114

GABRIEL SEVERO
PEREIRA
GOMES:004253061
00

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEVERO PEREIRA
GOMES:00425306100
Dados: 2024.04.19 15:50:46
-03'00"

Gabriel Severo Pereira Gomes
CPF: 004.253.061-00



Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA FERREIRA COSTA
Data: 18/04/2024 15:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Ferreira Costa
Contador CRC nº DF-0016088/O-0
CPF: 696.322.351-34

NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ : 07.044.248/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

Descrição	12/2023	12/2022
Lucro ou Prejuízo líquido	38.995	252.114
Itens que não afetam o caixa operacional	12/2023	12/2022
Depreciação e amortização	-400.004	
Prejuízos/Lucro acumulados anos anteriores	-23	23
Itens que não afetam o caixa operacional	400.023	-23
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo	12/2023	12/2022
+/- Contas a Receber	-448.432	-373.413
+/- Adiantamentos	-1.632.910	-297.453
+/- Impostos a Recuperar	-438.024	-204.208
+/- Fornecedores	86.024	2.175
+/- Obrigações trabalhistas	780.714	577.111
+/- Obrigações tributárias	1.411.870	26.847
+/- Partes relacionadas	-1.001.656	942.496
+/- Outras Contas a Pagar	-123.344	123.344
+/- Outras ob. a pagar LP	-45.613	
+/- Clientes LP	768.878	17.741
Caixa líquido das ativ. op.	-642.497	814.644
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos	12/2023	12/2022
Aquisições de bens do imobilizado/intangível	-228.041	-1.000.000
Distribuição de lucros	-291.108	
Investimentos	-320.945	
Caixa líquido das ativ. de invest.	-840.093	-1.000.000
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	12/2023	12/2022
+/- Empréstimos	-39.203	163.670
Aumento do Capital	1.144.722	
Outras obrigações a pagar	470.925	
Caixa líquido das ativ. de financ.	1.576.443	163.671
+/- líquido de caixa	532.870	230.406
Caixa no início do exercício	197.283	10
Caixa no final do exercício	730.153	197.283
+/- líquido de caixa	532.870	197.273

GABRIEL SEVERO
PEREIRA
GOMES:0042530610
0

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEVERO PEREIRA
GOMES:00425306100
Dados: 2024.04.19 15:49:20
-03'00'



Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA FERREIRA COSTA
Data: 18/04/2024 15:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Severo Pereira Gomes
CPF: 004.253.061-00

João Batista Ferreira Costa
Contador CRC nº DF-0016088/O-0
CPF: 696.322.351-34

NORESA LTDA

ÍNDICES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

CNPJ: 07.044.248/0001-01 NIRE: 53.2.022169-2

(Valores expressos em Reais)

Liquidez Corrente - (LC)

Descrição	Grupo de Contas	2023	Índice	2022	Índice
Fórmula:	<u>Ativo Circulante</u>	4.398.934,00	1,91	1.295.058,00	1,29
	Passivo Circulante	2.298.109,00		1.003.873,00	

Liquidez Geral - (LG)

Descrição	Grupo de Contas	2023	Índice	2022	Índice
Fórmula:	<u>Ativo Circulante + Ativo não Circulante</u>	5.552.758,00	1,74	3.068.775,00	1,48
	Passivo Circulante+ Passivo não Circulante	3.198.381,00		2.077.952,00	

Liquidez Imediata - (LI)

Descrição	Grupo de Contas	2023	Índice	2022	Índice
Fórmula:	<u>Diponível</u>	288.067,96	0,13	197.283,00	0,20
	Passivo Circulante	2.298.109,00		1.003.873,00	

Solvência Geral - (SG)

Descrição	Grupo de Contas	2023	Índice	2022	Índice
Fórmula:	<u>Ativo Total</u>	5.552.758,00	1,74	3.068.775,00	1,48
	Passivo Circulante+ Passivo não Circulante	3.198.381,00		2.077.952,00	

GABRIEL SEVERO

PEREIRA

GOMES:00425306100

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEVERO PEREIRA
GOMES:00425306100
Dados: 2024.04.19 15:51:30 -03'00'

Gabriel Severo Pereira Gomes

Sócio Administrador

CPF: 004.253.061-00

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA FERREIRA COSTA

Data: 18/04/2024 15:37:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Batista Ferreira Costa

Contador C.R.C/DF-016088/O-0

CPF: 696.322.351-34



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

07.044.248/0001-01

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.PNQL.U7OE.K4SE.VXEK.UP1S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PROPOSTA DE PREÇO PARA O SERVIÇO

Ao
Senado Federal
Coordenação de Processamento Externo de Licitações
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024 – 26/08/2024 às 09:30 hrs.
Processo Administrativo: 00200.002437/2024-15

A Empresa NORESA LTDA - NOVO RIO ENERGIA, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, apresenta a seguinte proposta referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do Senado Federal, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada, durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit Mensal	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos.	Ton	33	R\$ 428,33	R\$ 14.134,89	R\$ 169.618,68
Valor Total					R\$ 14.134,89	R\$ 169.618,68
Valor Estimado para Contratação: R\$ 169.618,68 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos)						

O valor constante da proposta financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

- **Prazo e forma para pagamento e faturamento:** Será o 5º dia útil após o fechamento do mês, por meio de boleto ou transferência bancária;
- **Declaramos** que todos os equipamentos e acessórios deverão estar em perfeitas condições de uso;
- **Declaramos** que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- **Declaramos** que nossa proposta é exequível;
- **Validade:** A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Dados Cadastrais:

Empresa: NORESA LTDA - NOVO RIO ENERGIA, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS
CNPJ nº 07.044.248/0001-01 | IE: 07.812.606/001-73|
Endereço: SCIA, Q. 12, Conjunto 01 Lote 18, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-410.
E-mail: gabriel.severo@noresa.com.br

Dados do Representante Legal:

Nome: Gabriel Severo Pereira Gomes
CPF: 004.253.061-00 / RG: 2.185.230 SSP/DF
Cargo/Função: Sócio Administrador e Diretor Executivo

Dados Bancários:

Banco Bradesco (237)
Agência: 0606
Conta Corrente: 34.001-4

Declaramos estar de acordo e atenderemos a todos os dispositivos constantes do Termo de Referência e condições do Pregão Eletrônico nº 90090/2024.

Contato Comercial:

José Maurício Gomes – Diretor Comercial
Celular: (61) 99998-9222 – mauricio.gomes@noresa.com.br

Informações e procedimentos para assinatura do contrato:
(61) 3051-5051

Certificado Digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

Brasília – DF, 26 de agosto de 2024



Gabriel Severo Pereira Gomes

Noresa LTDA – CNPJ 07.044.248/0001-01
Novo Rio Energia, Engenharia e Serviços Ambientais